



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**CUIABÁ  
MARÇO/2011**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

**CUIABÁ  
MARÇO/2011**

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

*AER - Administração Executiva Regional da FUNAI*  
*AER CGB – Administração Executiva Regional da FUNAI de Cuiabá/MT*  
*AGU – Advocacia Geral da União*  
*AU/FUNAI- Auditoria Interna da FUNAI*  
*CGAF – Coordenação Geral de Assuntos Fundiários*  
*CGDC – Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário*  
*CGE – Coordenação Geral de Educação*  
*CGEMT – Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial*  
*CGETNO – Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento*  
*CGGAM – Coordenação Geral de Gestão Ambiental*  
*CGGE – Coordenação Geral de Gestão Estratégica*  
*CGGEO – Coordenação Geral de Geoprocessamento*  
*CGGP – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas*  
*CGID – Coordenação Geral de Identificação e Delimitação*  
*CGIIRC – Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados*  
*CGMT – Coordenação Geral de Monitoramento Territorial*  
*CGOF – Coordenação Geral Orçamento, Contabilidade e Finanças*  
*CGPDS – Coordenação Geral de Promoção aos Direitos Sociais*  
*CGRL – Coordenação Geral de Recursos Logísticos*  
*CGU – Controladoria-Geral da União*  
*CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista*  
*CR – Coordenação Regional da FUNAI*  
*CR CGB – Coordenação Regional da FUNAI de Cuiabá/MT (Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, publicado no D.O.U. de 29/11/2009)*  
*CTD - Coordenações Técnicas Descentralizadas*  
*CTD/DAF – Centro de Treinamento e Desenvolvimento da Diretoria de Assistência Fundiária – FUNAI Sede*  
*CTL – Coordenação Técnica Local da FUNAI (Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, publicado no D.O.U. de 29/11/2009)*  
*DAD – Diretoria de Administração – FUNAI Sede*  
*DAF – Diretoria de Assistência Fundiária – FUNAI Sede*  
*DAGES – Diretoria de Administração e Gestão*  
*DN – Decisão Normativa*  
*DPDS – Diretoria de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável*  
*DPF – Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça*  
*DPT – Diretoria de Proteção Territorial*  
*ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente*  
*FUNASA – Fundação Nacional de Saúde*  
*GAPIN - Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista*  
*GDAIN - Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista*  
*GPS - Global Positioning System, ou do português "geo-posicionamento por satélite"*  
*GRPU/MT - Gerência Regional do Patrimônio da União em Mato Grosso*  
*IKUIAPÁ - Centro de Cultura e memória dos povos indígenas*  
*IN – Instrução Normativa*  
*MEC – Ministério da Educação*  
*MI - MUSEU DO ÍNDIO*  
*MME – Ministério das Minas e Energia*  
*MPF – Ministério Público Federal*  
*MPOG – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão*  
*NAL - Núcleo de Apoio Local da FUNAI*  
*NAO – Núcleo de Apoio Operacional da FUNAI*  
*ONG – Organização Não-Governamental*  
*PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas*

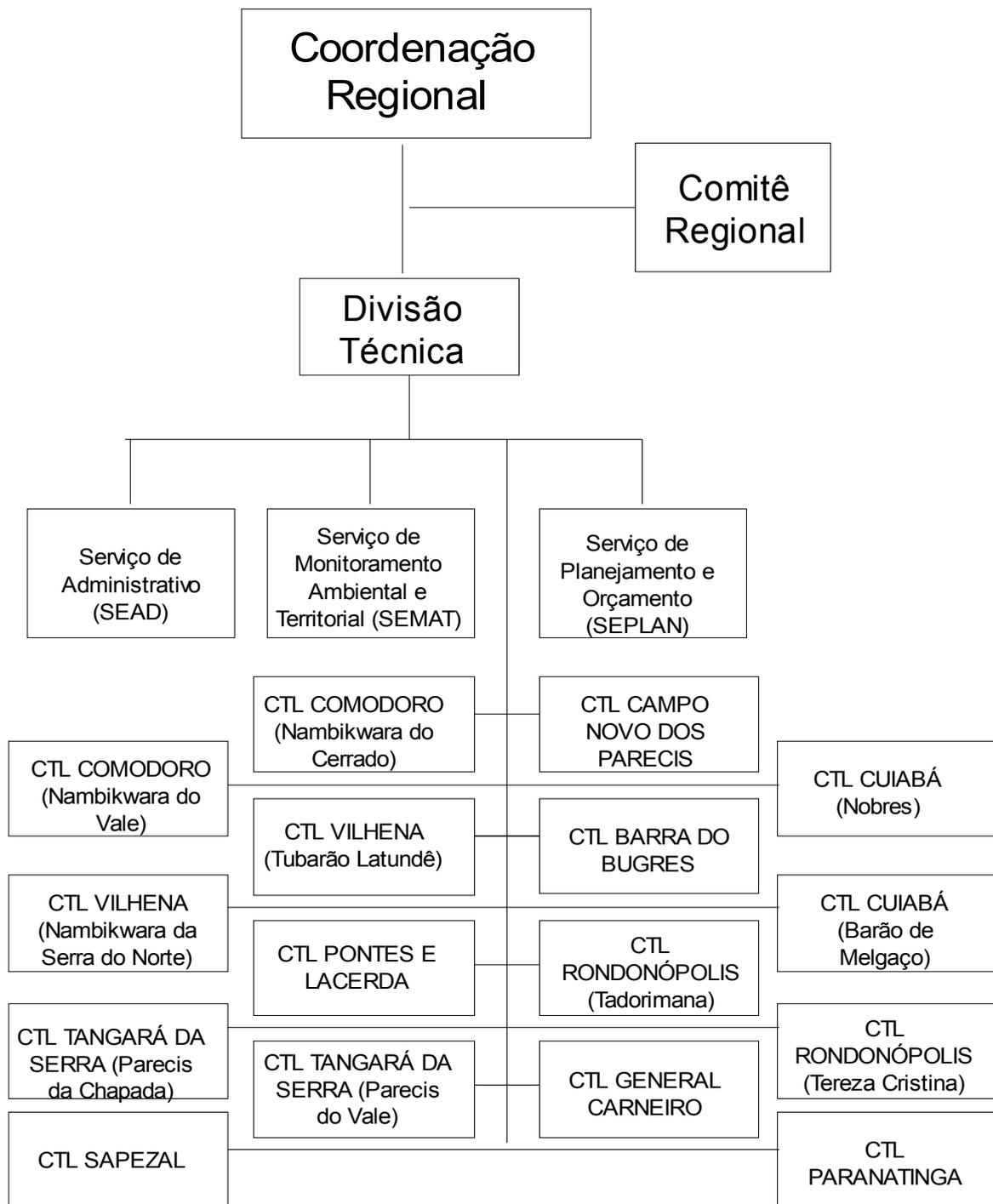
*PI – Posto Indígena*  
*PF – Procuradoria Federal*  
*PNGATI – Política Nacional de Gestão Ambiental em Terra Indígena*  
*Port. – Portaria*  
*PPA – Plano Pluri Anual*  
*PROESI - Programa de Educação Superior Indígena Intercultural da UNEMAT*  
*PROIND – Programa de Inclusão Indígena da UFMT*  
*RG – Relatório de Gestão*  
*SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens*  
*SEDUC/MT – Secretaria de Educação do Governo do Estado de Mato Grosso*  
*SPF/MT – Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso*  
*SPU – Secretaria de Patrimônio da União/MPOG*  
*TCU – Tribunal de Contas da União*  
*TI – Terra Indígena*  
*UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso*  
*UG – Unidade Gestora*  
*UJ – Unidade Jurisdicionada*  
*UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso*  
*UO – Unidade Orçamentária*

## **LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS**

ANEXO I - DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107/2010	..... 57
ANEXOII - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107/2010	..... 58
ANEXO III - INFORMAÇÃO REFERENTE AO ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107/2010	..... 59
ANEXO IV - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO REFERENTE AO ITEM 17 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107/2010	..... 60
ANEXO V - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO REFERENTE AO ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107/2010	..... 63
FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNAI SEDE:	..... 64
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DAGES:	..... 64
FIGURA 3 - ORGANOGRAMA DPDS:	..... 65
FIGURA 4 - ORGANOGRAMA DPT:	..... 65
FIGURA 5 : MAPA DAS TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À CR CGB:	.....66
FIGURA 6 -LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO)	..... 67
FIGURA 7 - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO)	..... 68
FIGURA 8 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO)	.....69
FIGURA 9 - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO)	..... 70
FIGURA 10- LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO)	..... 71
FIGURA 11 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO)	..... 72
FIGURA 12- LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO)	..... 73
TABELA 1 : - TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI - CR CGB(MT):	.....74

ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	8
INTRODUÇÃO.....	11
A- CONTEÚDO GERAL.....	16
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	16
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	17
2.1) <i>Responsabilidades institucionais</i> .....	17
2.1.1) <i>Competência institucional</i> .....	18
2.1.2) <i>Objetivos estratégicos</i> .....	20
2.2) <i>Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais</i> .....	20
2.2.1) <i>Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida</i> .....	21
2.2.2) <i>Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão</i> .....	22
2.3) <i>Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade</i> .....	22
2.3.1) <i>Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ</i> .....	22
2.3.2) <i>Execução física das ações realizadas pela UJ</i> .....	23
2.4) <i>Desempenho Orçamentário/Financeiro</i> .....	32
2.4.1) <i>Programação orçamentária da despesa</i> .....	32
2.4.2) <i>Execução Orçamentária da Despesa</i> .....	32
2.4.2.1) <i>Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ</i> .....	32
2.4.2.2) <i>Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação</i> .....	35
2.4.3) <i>Indicadores Institucionais</i> .....	37
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	37
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	37
5. RECURSOS HUMANOS.....	37
5.1) <i>Composição do Quadro de Servidores Ativos</i> .....	38
5.2) <i>Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas</i> .....	38
5.3) <i>Composição do Quadro de Estagiários</i> .....	38
5.4) <i>Quadro de custos de Recursos Humanos</i> .....	38
5.5) <i>Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i> .....	38
5.6) <i>Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos</i> .....	41
6. TRANSFERÊNCIAS.....	43
7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....	43
7.1) <i>Estrutura de controles internos da UJ</i> .....	43
8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	45
8.1) <i>Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</i> .....	45
9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	46
9.1) <i>Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial</i> .....	46
9.2) <i>Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade</i> .....	47
10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	49
10.1) <i>Gestão de Tecnologia da Informação (TI)</i> .....	49

## Organograma Funcional



*Organograma e atribuições conforme Decreto nº 7.056<sup>1</sup>, de 28/12/2009, outras informações serão definidas, em 2011, no Regimento Interno a ser organizado e formalizado pela FUNAI Sede, em Brasília.*

Coordenação Regional – a CR tem a atribuição de atender todos os povos que estão em sua área de

1 Para melhor entendimento, observar os organogramas da Sede da FUNAI no DF (Figuras 1 a 4)

abrangência, mesmo que eles habitem em outro estado

I - realizar a supervisão técnica e administrativa das coordenações técnicas locais e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, bem como exercer a representação política e social do Presidente da FUNAI;

II - coordenar, controlar, acompanhar e executar as atividades relativas à proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais das populações indígenas;

III - executar atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas;

IV - executar atividades de promoção e proteção social;

V - preservar e promover a cultura indígena;

VI - apoiar a implementação de políticas voltadas à proteção territorial dos grupos indígenas isolados e recém contatados;

VII - apoiar a implementação de políticas de monitoramento territorial nas terras indígenas;

VIII. executar ações de preservação ao meio ambiente; e

IX - executar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais, em conformidade com a legislação vigente.

Dentro da Estrutura do Gabinete da Coordenação Regional:

Coordenador Regional

I. Conduzir a administração da unidade;

II. Gestão orçamentária e financeira;

III. Incumbe, ainda, aos Coordenadores Regionais a representação política e social do Presidente nas suas regiões de jurisdição.

incumbe planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades das unidades organizacionais nas suas respectivas áreas de competência.

Assessor Técnico:

I. Atuação permanente junto ao Coordenador Regional no apoio às suas responsabilidades.

Comitê Regional

I. Os Comitês Regionais serão compostos pelos Coordenadores Regionais, que os presidirão, Assistentes Técnicos, Chefes de Divisão e de Serviços e representantes indígenas locais, na forma do regimento interno da FUNAI;

II. Os Comitês Regionais poderão, por intermédio do Presidente ou por decisão de seu plenário, convidar outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, técnicos, especialistas, representantes de entidades não governamentais, membros da sociedade civil e da CNPI para prestar informações e opinar sobre questões específicas, sem direito a voto.

Divisão Técnica - DIT

I. Gerenciar (Orientar e supervisionar) as atividades desenvolvidas pelos Serviços que integram a Coordenação Regional;

II. Gerenciar (Orientar e supervisionar) as atividades desenvolvidas pelas Coordenações Técnicas Locais;

III. Gerenciar e sistematizar a elaboração do plano anual de trabalho da Coordenação Regional.

IV. Participar das reuniões do Comitê Regional instituído no âmbito da CR de Cuiabá;

V. Manter o Coordenador Regional informado sobre o andamento das atividades nas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Serviço Administrativo - SEAD

I - executar as atividades de apoio administrativo;

- II - programar e executar as atividades relativas às áreas de administração, material e patrimônio, transporte e manutenção, documentação, obras e serviços, informática e telecomunicações;
- III - orientar e acompanhar as atividades inerentes à gestão de pessoas em consonância com as diretrizes emanadas da Unidade Central de Recursos Humanos da Fundação;
- IV - controlar e executar as atividades inerentes às áreas de protocolo, arquivo, recebimento e expedição de documentos;
- V - acompanhar e orientar a publicação dos atos administrativos e análise de documentos e processos;
- VI - identificar e apresentar as demandas de formação e capacitação dos servidores.

#### Serviço de Planejamento e Orçamento - SEPLAN

- I - planejar, organizar e executar as atividades relativas à administração orçamentária, financeira e contábil da Fundação no âmbito da Coordenação Regional (operar o SIAFI);
- II - produzir e disponibilizar informações gerenciais relativas à programação e execução orçamentária, visando subsidiar a tomada de decisão.

#### Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial - SEMAT

- I - executar as ações de monitoramento, vigilância, prevenção de ilícitos e fiscalização nas terras indígenas, sob a coordenação da CGMT;
- II - articular parcerias com instituições municipais, estaduais, federais e não governamentais na área sob sua jurisdição;
- III - executar ações necessárias ao cumprimento do componente indígena do licenciamento ambiental e de controle dos danos ambientais nas Terras Indígenas e seu entorno; sob coordenação da CGGAM.
- IV - Qualificar, monitorar e sistematizar informações relativas à situação fundiária e ambiental das Terras Indígenas e entorno

### COORDENAÇÕES TÉCNICAS LOCAIS

#### Descrição

- Equipes de trabalho multidisciplinares, temáticas e itinerantes
- Qualificadas para a elaboração e execução de projetos junto com os povos indígenas
- São as CTLs que devem ir até os povos indígenas, e não os povos indígenas que devem ir até as CTLs

Às CTLs, compete:

- I. Formular, planejar, programar e executar atividades e projetos de promoção e proteção junto com os povos indígenas.
- II. Promover a interlocução constante e permanente com as comunidades e o movimento indígena

Apesar de a estrutura pós Decreto 7.056 de 28 de dezembro de 2009 fixar o organograma acima descrito, a FUNAI ainda não possui o seu Regimento Interno aprovado de modo a regulamentar os procedimentos para o seu funcionamento. Por esse motivo a CR de Cuiabá ainda não implantou o seu Comitê Regional e não operou no exercício de 2010 com todos os setores executando fielmente suas atribuições. Como exemplo desta situação pode-se apontar a implementação incompleta das CTL's (uma vez que apenas as unidades que já eram estruturadas como NAL ou PI estão em funcionamento), o SEAD desempenhando atribuições da SEPLAN e a incipiente estruturação da Divisão Técnica. Diversas providências foram tomadas ao longo de 2010 para distribuir adequadamente as atividades e procedimentos internos mas a falta de recursos e a ausência do Regimento Interno dificulta a resolução e compatibilização completa de cada setor.

Quanto à estrutura organizacional da Sede (figura 1 a 4), a proposta de reestruturação da

FUNAI manteve três Diretorias em sua estrutura organizacional: a Diretoria de Administração e Gestão - que dará suporte logístico a todas as atividades da Fundação; a Diretoria de Proteção Territorial - incumbida das ações relacionadas à garantia dos direitos territoriais e de um meio ambiente sadio para os povos indígenas - e a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - encarregada de todas as ações que visem promover uma melhor inserção dos povos indígenas ou dos índios individualmente na comunhão nacional, seja ela econômica, cultural ou política.

Na nova estrutura da Fundação reduziu-se as 64 Administrações Executivas Regionais para 34 Coordenações Regionais, assim como os antigos Postos Indígenas que foram transformados em 297 Coordenações Técnicas Local (descentralizadas). Tais inovações têm como objetivo dar maior proximidade das ações da FUNAI junto às comunidades indígenas, bem como dinamizar a interlocução entre índios e sociedade não indígena.

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Coordenação Regional da FUNAI de Cuiabá/MT - CR de Cuiabá, referente ao exercício financeiro de 2010, foi elaborado em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Decisão Normativa TCU nº 110/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e da Portaria CGU nº 2546/2010.

As Declarações referentes aos itens 7 da parte A e 1 da parte B do anexo II da DN TCU nº 107/2010, constam no Anexo do presente Relatório de Gestão. As informações referentes aos itens 2.c.I, 2d1, 2d3, 3, 5.a, 5.b, 5.c, 5.d, 5.f e 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010 estão a cargo da FUNAI Sede - Unidade Gestora 194035, compondo seu Relatório de Gestão. Não se aplicam à natureza jurídica da UJ ou não ocorreram no exercício 2010 o tópico “Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos” e os itens 12, 13, 14, 15 e 16 da parte A, os itens 2, 3, 4 e 5 da parte B e a parte C do anexo II da DN TCU nº 107/2010.

Ainda em referência à DN TCU nº 107/2010, quanto ao tópico “Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade” há que ressaltar que o Programa 0150 – **PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS do PPA** é de competência e responsabilidade da Presidência da FUNAI. As informações requeridas nesse item, sobretudo quanto às metas físicas de cada ação, indicadores consolidados e sua evolução serão fornecidas pelos responsáveis por cada ação - Coordenadores Gerais, lotados na Sede da FUNAI no DF - e, portanto, serão prestadas no Relatório de Gestão da Sede da FUNAI. Pelo fato de a CR de Cuiabá não ser responsável pelo Programa 0150 e, ainda, no ano de 2010, não ter sido participante do processo de definição das metas junto com os Coordenadores das Ações, esta CR desconhece metas ou resultados a serem atingidos por ação, uma vez que se apresenta como mera executora de fração das ações. De fato, a CR Cuiabá não tem autonomia ou articulação na definição das metas, indicadores ou planejamento do Programa 0150. Apesar de não participar de programação das metas das ações, no quadro 2.c.II deste Relatório de Gestão a CR de Cuiabá informará as metas atendidas ou não no universo de sua unidade, conforme orçamento descentralizado pela Sede da FUNAI no DF.

Os itens “Indicadores Institucionais e Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos” do anexo II da DN TCU nº 107/2010, apesar de aplicarem à natureza da Unidade, não ocorreram no período, tendo em vista que a definição destes indicadores é competência da FUNAI Sede, que ainda não os instituiu, devendo fazê-los no exercício de 2011. Entretanto, a FUNAI Sede não dispunha, até o final de 2010, de um sistema de indicadores institucionais e de recursos humanos estabelecido, além daqueles previstos no Programa 0150 do PPA. Essa carência deverá ser suprida em 2011 com a implantação da metodologia de avaliação de desempenho institucional e individual aprovada pela Portaria MJ Nº 4040 de 22 de dezembro de 2010, publicada no DOU, Seção 1, pág. 92 e 93. De acordo com a metodologia aprovada, a primeira avaliação de desempenho será procedida em 30 de junho de 2011 ainda de forma simplificada. A partir do segundo ciclo de avaliação, a ser concluído em 30 de junho de 2012, o sistema de avaliação de desempenho estará funcionando na sua plenitude, com a implementação dos Planos Anuais de Trabalho em todas as UJ e de avaliações individuais do tipo 360º para os servidores.

Quanto aos quadros que tratam de recursos humanos - “5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos da unidade”; “5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas”; “5.3 Composição do Quadro de Estagiários”; “5.4 Quadro de custos de Recursos Humanos” e “5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos” - estes serão consolidadas pela Diretoria de Administração e Gestão/Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, responsável pela gestão de Recursos Humanos da Fundação Nacional do Índio, UG 194035, conforme Decreto 7056/2009.

Quanto aos quadros que tratam de transferências - 6.1 Transferências efetuadas no exercício; 6.2 “Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo”, tais itens não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada, estando essas informações a cargo da UG 194035 – Diretoria de Administração e Gestão/CGOF – Serviço de Contabilidade, que é o responsável pelo controle de Transferências.

Quanto à Gestão do Patrimônio Imobilizado, a Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União serão consolidadas pela Diretoria de Proteção Territorial, da FUNAI Sede, no DF (UG 194035). Já a discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ encontra-se presente neste Relatório.

As informações sobre as “providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdão do TCU ou em relatórios de auditoria do CGU” e sobre o “tratamento das recomendações realizadas pela CGU” não se aplicam no exercício de 2010 por se tratar da primeira Prestação de Contas desta UJ a ser analisada pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Neste Relatório de Gestão a CR de CUIABÁ dá ênfase às principais atividades e ações realizadas durante o exercício de 2010 e apresenta as Unidades Gestoras que estavam sob sua administração na estrutura organizacional da Fundação Nacional do Índio nesse ano, contemplando as ações que integram o Programa do PPA 2008-2011.

A Coordenação Regional de Cuiabá, com o advento do Decreto nº 7.056 de 28 de dezembro de 2009, passou a atuar com 38 Terras Indígenas<sup>2</sup>, sendo que 28 encontram-se demarcadas: TIs Bakairi, Santana, Merure, Sangradouro (parcial), Jarudore, Tadarimana, Tereza Cristina, Perigara, Baía dos Guató, Umutina, Portal do Encantado, Sararé, Vale do Guaporé, Pequizal, Nambiquara, Lagoa dos Brincos, Tahaintsu, Pirineus de Souza, Tubarão, PQARI (parcial), Formoso, Paresi, Utiariti, Juinha, Uirapuru, Estivadinho, Figueiras e Tirecatinga. Outras 10 terras indígenas encontram-se em processo de identificação e demarcação: Rio Pardo, Piripikura, Vila Nova Barbecho, Paulirujaurusu, Morcegal, Terena do Iquê, Pontal do Rio Vermelho, Ponte de Pedra, Baía Grande e Estação Rondon (Figura 5). Vivem nessas áreas uma população total de aproximadamente 7200 (sete mil e duzentos) índios e compreendem uma área 4.771.115 hectares, abrangendo os municípios mato-grossenses de Paranatinga, Planalto da Serra, Nobres, Barra do Bugres, General Carneiro, Poxoréu, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger, Barão do Melgaço, Porto Esperidião, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Lacerda, Conquista D'OesteD'Oeste, Comodoro, Tangará da Serra, Campo Novo do Paresi, Sapezal, Alta Floresta, todos em MT e Colniza e Vilhena, ambos em RO.

A CR Cuiabá, também presta apoio logístico à Coordenação Geral Índios Isolados e Recém Contatados, da FUNAI de Brasília, onde atuam as Frentes de Proteção Etno ambiental Madeirinha e Juruena. Tal trabalho consiste na identificação, proteção e garantia do espaço necessário à sobrevivência de grupos indígenas que não estabeleceram contato com a sociedade envolvente, cabendo à CR CGB a movimentação financeira dos recursos descentralizados pela Coordenação Geral da Ação na FUNAI no DF.

Neste contexto, a CR Cuiabá trabalha com realidades totalmente opostas que compreendem índios isolados e índios com elevado grau de integração aos costumes dos não indígenas. Também integra as atividades da CR Cuiabá, pelo fato de estar localizada na capital do Estado, constante apoio logístico e demais encaminhamentos pertinentes aos índios ligados a outras Unidades Administrativas da FUNAI existentes em Mato Grosso, como as Coordenações Regionais de Juina, Canarana, Colíder, Ribeirão Cascalheira e Barra do Garças.

Na execução dos trabalhos ao longo do ano de 2010 observou-se inúmeras dificuldades relacionadas à escassez de recursos para a realização de ações de etnodesenvolvimento em T.I.. Constata-se que os investimentos públicos estão muito aquém das necessidades das populações das TI. Verificou-se também, de maneira estrutural, uma carência no planejamento da FUNAI com relação à descentralização de recursos, fato que dificulta a execução, para as unidades jurisdicionadas, das atividades no tempo adequado, de forma continuada e planejada.

Em 2010 foi realizado concurso público pela FUNAI fato que representou um incremento de 5 servidores na força de trabalho da CR CGB para reforçar as atividades junto às comunidades indígenas. Outros momentos importantes que merecem ser citados consistem na inserção de

---

2 Conforme Figura 5 e Tabela 1

inúmeros indígenas nos programas e benefícios sociais do Governo Federal, bem como o reaparelhamento da frota de veículos da CR CGB.

***As principais realizações da gestão no exercício foram:***

- Demarcação da TI Uirapuru
- Portaria Declaratória MJ da TI Portal do Encantado
- Portaria de Delimitação da FUNAI da TI Paukalirajausu
- Implementação do Território Etno Ambiental Nambikwara
- Acordo na Justiça Federal de manutenção da posse dos índios de Vila Nova do Barbecho
- Implementação de Atividades de Segurança Alimentar e geração de renda nas comunidades indígenas
- Superação do desafio de gerir UG's encampadas na reestruturação (ex: o setor responsável pela gestão de contratos teve mais de 140% de aumento de 2009 para 2010) .
- Saneamento dos Restos a pagar das outras UG's recebidas por determinação do Decreto 7056/2009.
- Desencadear o processo de implantação das Coordenações Técnicas Locais, nos municípios de Comodoro-MT, Rondonópolis-MT, Tangará da Serra-MT e Vilhena-RO, onde se situam várias terras indígenas jurisdicionadas à CR de Cuiabá;
- Gestão junto à SPU para concluir a cessão de uso do terreno e edificação onde se situa a Sede da CR de Cuiabá
- Assegurou-se dotação orçamentária, junto à Sede/FUNAI, e concluir o processo licitatório para a reforma da Sede da CR de Cuiabá (Figuras 6 a 12);
- Articulação e parceria com a SPU na cessão de uso de imóveis em Pontes e Lacerda, Rondonópolis e Barra do Bugres para montar as CTL's.
- Assegurou-se equipamento de informática básico para cada CTL, e um veículo para Pontes e Lacerda.
- Encontrar um imóvel bem localizado e no qual coubesse a Sede da CR de Cuiabá e conseguir alugá-lo;
- Receber os novos servidores contratados em decorrência do último concurso público realizado pela FUNAI e começar a treiná-los nas várias atividades que deverão desempenhar.

As principais dificuldades para realização dos objetivos da UJ foram:.

- Aumento do volume de trabalho na área administrativa em razão do encampamento de duas UG's 194080 (Rondonópolis) e 194086 (Tangará da Serra) sem o necessário aumento da força de trabalho. Utilizando como exemplo a área financeira, a CR Cuiabá, no início de 2010, gerenciava 16 contratos - iniciados ainda como AER CGB (entre terceirizados, combustível, manutenção e pregões). Quando da reestruturação advinda do Decreto 7056/2009, a CR Cuiabá sub-rogou mais 7 contratos da UG 194080 e mais 16 contratos da UG 194086. Nesse sentido pode-se inferir, ainda, que todos os outros trâmites administrativos (ordem de serviço, diária, licença, licitação, empenho, pagamento) foram aumentados em, pelo menos, 100%.
- Ausência de estrutura física prévia quando do recebimento das 16 CTL. Houve necessidade de se levantar imóvel, mobiliário, equipamento de informática sem a prévia dotação de recursos para esse fim. Também não houve remoção de servidores ou lotação de novos

concurados em numero que suprisse estas unidades, o que prejudicou atuação das 16 CTL's sob jurisdição da CR CGB.

- Carência de funcionários qualificados (antropólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, geógrafo, contador, economista, assistente social)
- Solicitações de aquisições de produtos sem planejamento prévio ou com recursos autorizados sem a antecedência necessária para formular termos de referência mais completos e Documentos advindos das novas CTL's com instrução incompleta/deficiente, incorrendo em devoluções e não autorizações de demandas em tempo hábil de promover soluções .
- Recursos financeiros incompatíveis com a demanda, insuficiência de crédito orçamentário: descentralização efetuada pela Sede/FUNAI sem obedecer à programação anual; recebimento de repasses provenientes da Sede/FUNAI muito aquém do necessário ao pagamento das despesas liquidadas, fato que ocasionou o atraso no pagamento de várias despesas, inclusive de diárias para os servidores;
- Carência da regulação do poder de polícia e procedimentos conexos
- Grande pressão dos povos indígenas insatisfeitos com a nova estrutura da FUNAI (<http://www.senado.gov.br/noticias/vernoticia.aspx?codNoticia=101649&codAplicativo=2> ;<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/2184735/indios-querem-comissao-para-discutir-reformulacao-da-FUNAI> ).
- Deficiências, tais como: Recursos humanos em número insuficiente para atender à demanda do trabalho, e, para piorar a situação, sem treinamento e sem motivação; muitos servidores desmotivados (próximos de se aposentar) e falta de treinamento dos servidores que são designados para fiscalizar os contratos;

Os planos e projetos para o exercício seguinte são, a despeito das restrições orçamentárias determinadas pela Presidência da Republica.

- Demarcação das TI Baia dos Guató e Portal do Encantado
- Implementação das atividades de segurança alimentar e geração de renda nas comunidades indígenas
- Instituir o Comitê Regional criado através do Decreto nº 7056/2009;
- Dar continuidade às ações contidas no PPA 2008-2011
- Montar, equipar e definir recursos humanos das CTL's, (Decreto 7056/2009): estruturação física e operacional das 16 CTLs sob jurisdição da FUNAI de Cuiabá; Conseguir imóvel, servidores e equipamentos para implantar as Coordenações Técnicas Locais nas cidades de Campo Novo do Parecis, Sapezal, Barão de Melgaço e Paranatinga; Inaugurar a CTL de Rondonópolis/MT, Barra dos Bugres e Pontes e Lacerda/MT (imóveis cedidos pela SPU)
- Definir os objetivos específicos da CR de Cuiabá.
- Execução e fiscalização da reforma e ampliação do prédio em que funciona a CR CGB, uma vez que o mesmo se encontra em estado extremamente crítico de conservação
- Execução e fiscalização da adequação à acessibilidade da edificação em que funciona o Centro Ikuipá, a fim de atender à determinações do Ministério Público
- Transferir o Centro Ikuipá para ser administrado pelo Museu do Índio, no Rio de Janeiro
- Buscar alternativa para melhorar a motivação dos servidores da CR de Cuiabá e oferecer treinamento/qualificação aos servidores que trabalham nas áreas mais críticas desta Coordenação;
- Apoiar as Comunidades Indígenas para que elas possam melhor gerir os recursos a elas destinados.

- Qualificar os Coordenadores Técnicos Locais para o desempenho das suas atribuições;
- Concluir a reforma do prédio situado no Centro Político Administrativo, inaugurá-lo e efetuar a mudança da sede da CR de Cuiabá, para o imóvel cedido pela Secretaria do Patrimônio da União;
- Elaborar e implantar normas de procedimentos e instruções operacionais no âmbito da CR de Cuiabá (ex: check-list de acompanhamento de processos) ;
- Qualificar servidores na área de gestão de contratos, bem como montar uma equipe comprometida com essa atribuição

## A- Conteúdo Geral

### 1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<i>Poder: Executivo</i>			
<i>Órgão de Vinculação: Fundação Nacional do Índio</i>			<i>Código SIORG: 004186</i>
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<i>Denominação completa: FUNAI - Coordenação Regional de Cuiabá/MT</i>			
<i>Denominação abreviada: : FUNAI – CR de Cuiabá/MT</i>			
<i>Código SIORG: 017524</i>		<i>Código LOA: 30202</i>	
<i>Código SIAFI: 194028</i>			
<i>Situação: ativa</i>			
<i>Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo</i>			
<i>Principal Atividade: Fundação do Poder Executivo</i>			<i>Código CNAE: 8411-6/00</i>
<i>Telefones/Fax de contato:</i>		<i>(065) 3644-1719</i>	<i>(065) 3644-1245</i>
<i>(099) 9999-9999</i>			
<i>E-mail: cr.cuiaba@FUNAI.gov.br</i>			
<i>Página na Internet: http://www.FUNAI.gov.br</i>			
<i>Endereço Postal: Rua Comendador Henrique, nº 43, 78-015-050, Cuiabá/MT</i>			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<i>Decreto nº 7056, de 28 de dezembro de 2009, Portaria/PRES nº 990 de 07 de julho de 2010, Portaria 1215/PRES do dia 26 de agosto de 2010.</i>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<i>PORTARIA Nº 1208/PRES, de 26 de agosto de 2010.; PORTARIA Nº 1215/PRES, de 26 de agosto de 2010; Despacho nº49 de 27 de setembro de 2010.</i>			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
194088	<i>Fundação Nacional do Índio</i>		
194028	<i>FUNAI – CR de Cuiabá</i>		
194202	<i>Projeto Chiquitano - Cuiabá/MT</i>		
194223	<i>Loja Artíndia Cuiabá- MT</i>		
184224	<i>Programa Sararé - Cuiabá/MT</i>		
194240	<i>Programa Comunidade Indígena Terena – BR 163</i>		
194218	<i>Renda Indígena - Projeto PCH Cascata/Chupinguaia – Cuiabá MT</i>		
194248	<i>FUNAI - Projeto Nambikwara Cuiabá</i>		
194232	<i>Gestão Territorial Indígena Sararé - MT</i>		
194245	<i>Programa Paresi PCH Juruena Tangará da Serra - MT</i>		
194247	<i>Programa Nambikwara PCH Juruena Tangará da Serra - MT</i>		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
19208	<i>Fundação Nacional do Índio</i>		
19209	<i>Chiquitano - Cuiabá</i>		
19209	<i>Loja Artíndia Cuiabá- MT</i>		
19209	<i>Programa Sararé Cuiabá- MT</i>		
19209	<i>Programa Comunidade Indígena Terena – BR 163</i>		
19209	<i>Renda Indígena - Projeto PCH Cascata/Chupinguaia – Cuiabá MT</i>		
19209	<i>FUNAI - Projeto Nambikwara Cuiabá</i>		
19209	<i>Gestão Territorial Indígena Sararé - MT</i>		
19209	<i>Programa Paresi PCH Juruena Tangará da Serra - MT</i>		
19209	<i>Programa Nambikwara PCH Juruena Tangará da Serra - MT</i>		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
19208		194088	
19209		194028	
19209		194202	
19209		194223	

19209	184224
19209	194240
19209	194218
19209	194248
19209	194232
19209	194245
19209	194247

## **2. Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.1) Responsabilidades institucionais**

A Fundação Nacional do Índio -FUNAI cumpre o importante papel constitucional, político e institucional, previsto no Artigo 231 da Constituição Federal de 1988, referente a garantia dos direitos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens, bem como articular as políticas públicas do governo federal voltadas aos povos indígenas e destinadas à sua proteção e promoção. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições Os instrumentos para cumprir essa função puramente de Estado são viabilizados através do Programa finalístico 0150 “**Proteção e Promoção dos Povos Indígenas**”.

A atual população indígena brasileira é composta por cerca de 460 mil índios, distribuídos entre 225 sociedades indígenas, que perfazem cerca de 0,25% da população brasileira. Esta população habita mais de 600 terras indígenas - perfazendo, aproximadamente, 12% do território nacional - sendo que mais de 500 dessas terras estão delimitadas. Cabe esclarecer que o dado populacional referido considera tão-somente aqueles indígenas que vivem em aldeias, havendo estimativas de que, além destes, há entre 100 e 200 mil vivendo fora das terras indígenas, inclusive em áreas urbanas. Tais populações, em grande maioria, vêm enfrentando uma acelerada e complexa transformação social, necessitando buscar novas respostas para a sua sobrevivência física e cultural garantindo às próximas gerações melhor qualidade de vida. Há, também, cerca de 70 referências de índios ainda não-contatados, além de existirem grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição indígena junto ao órgão federal indigenista.

Tendo em vista os problemas concretos que as comunidades indígenas vêm enfrentando nos últimos tempos, tais como invasões e degradações territoriais, exploração sexual, envolvimento/aliciamento para uso de drogas, exploração de trabalho inclusive infantil, mendicância, êxodo desordenado causando grande concentração de indígenas nas cidades, a pormenorização dos valores dos direitos indígenas dentre outros, tem-se como necessidade premente a atuação eficiente da FUNAI por meio da implementação de seu programa/ações, como o compromisso constitucional do Estado Brasileiro para com as populações indígenas. (Disponível em <http://www.FUNAI.gov.br>).

Já em Mato Grosso, a população estimada é de 30 mil índios congregando 75 Terras Indígenas que representam mais de 10% do território do estado (fonte: [http://www.FUNAI.gov.br/ultimas/noticias/1\\_semestre\\_2008/janeiro/un2008\\_004.htm](http://www.FUNAI.gov.br/ultimas/noticias/1_semestre_2008/janeiro/un2008_004.htm)) Para os índios, Cuiabá é considerada um lugar histórico, tradicionalmente ocupado pelo povo Bororo.

Do ponto de vista pratico, a CR CGB tem como objetivo maior a assistência às comunidades indígenas e a garantia dos direitos indígenas sobre as Terras Indígenas sob sua jurisdição, bem como garantir o reconhecimento de sua organização social, costumes, linguáas, crenças e tradições

#### **2.1.1) Competência institucional**

De acordo com o Decreto 7.056 de 28 de dezembro de 2009, Capítulo V (das Competências dos

Órgãos), Seção V (dos Órgãos Descentralizados), Art. 22, às Coordenações Regionais compete:

I - realizar a supervisão técnica e administrativa das coordenações técnicas locais e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, bem como exercer a representação política e social do Presidente da FUNAI;

II - coordenar, controlar, acompanhar e executar as atividades relativas à proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais das populações indígenas;

III - executar atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas;

IV - executar atividades de promoção e proteção social;

V - preservar e promover a cultura indígena;

VI - apoiar a implementação de políticas voltadas à proteção territorial dos grupos indígenas isolados e recém contatados;

VII - apoiar a implementação de políticas de monitoramento territorial nas terras indígenas;

VIII. executar ações de preservação ao meio ambiente; e

IX - executar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais, em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º Subordinam-se às Coordenações Regionais as Coordenações Técnicas Locais, cujas atividades serão definidas em regimento interno.

§ 2º Na sede das Coordenações Regionais poderão funcionar unidades da Procuradoria Federal Especializada.

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Fundação Pública, instituída em conformidade com a Lei no 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, tem sede e foro no Distrito Federal, jurisdição em todo o território nacional, prazo de duração indeterminado e, tem por finalidade:

I - exercer, em nome da União, a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas;

II - formular, coordenar, articular, acompanhar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios:

a) garantia do reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas;

b) respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações;

c) garantia ao direito originário e à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes;

d) garantia aos povos indígenas isolados do pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los;

e) garantia da proteção e conservação do meio ambiente nas terras indígenas; garantia de promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas;

f) garantia de participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definem políticas públicas que lhes digam respeito;

III - administrar os bens do patrimônio indígena, exceto aqueles bens cuja gestão tenha sido atribuída aos indígenas ou suas comunidades, consoante o disposto no art. 29, podendo também administrá-los por expressa delegação dos interessados;

IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas, visando a valorização e divulgação das suas culturas;

V - acompanhar as ações e serviços destinados à atenção à saúde dos povos indígenas;

VI - acompanhar as ações e serviços destinados a educação diferenciada para os povos indígenas;

VII - promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, em consonância com a realidade de cada povo indígena;

VIII - despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena;

IX - exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas.

Art. 3º Compete à FUNAI exercer os poderes de assistência jurídica aos povos indígenas, conforme estabelecido na legislação.

Art. 4º A FUNAI, na forma da legislação vigente, promoverá os estudos de identificação e delimitação, a demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

Parágrafo único. As atividades de medição e demarcação poderão ser realizadas por entidades públicas ou privadas, mediante convênios ou contratos, firmados na forma da legislação pertinente, desde que o órgão indigenista não tenha condições de realizá-las diretamente.

Art. 5º A identificação de áreas destinadas à criação de reservas indígenas dependerá de estudos para a descaracterização da ocupação tradicional e verificação das condições necessárias à reprodução física e cultural dos indígenas.

### **2.1.2) Objetivos estratégicos**

O Planejamento Estratégico da FUNAI como um todo, explora as possibilidades de integração das iniciativas do Programa 0150 – Proteção Social dos Povos Indígenas, que é parte integrante do Plano Plurianual – PPA 2008/2011, sob coordenação da FUNAI, com as demais políticas do Governo Federal, alicerçando suas ações na missão institucional da FUNAI de "Coordenar o processo de formulação e implementação da política indigenista brasileira, instituindo mecanismos de controle social e de gestão participativa, visando a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas".

De forma objetiva, apresenta-se os seguintes objetivos:

- Reorganizar e fortalecer o sistema nacional de política indigenista. E implementar as alterações estruturais definidas pelo Decreto 7056/2009
- Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral
- Gerir melhor os recursos para que atenda de forma mais eficiente e eficaz as ações voltadas para a promoção e proteção dos direitos e garantia dos povos indígenas

### **2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais**

A CR CGB segue a programação operacional das Ações e suas diretrizes definidas pelas Diretorias da Sede. Tais Diretorias e Áreas Técnicas são responsáveis pela gestão do Plano Estratégico do Programas de Governo a cargo da Instituição Sede. Neste sentido, todo o planejamento operacional realizado na unidade segue as orientações da FUNAI Sede<sup>3</sup>, podendo ser identificado no tópico sobre as metas físicas desta referida UG (194088)

---

**3** Citando o Relatório de Gestão da Sede, ano competência 2009, no quesito atividades realizadas, temos que:

“(…) realização de uma série de oficinas de planejamento com gestores e técnicos das três Diretorias do órgão e do Museu do Índio com o objetivo de validar a missão, a visão de futuro e as diretrizes estratégicas, aprofundar o diagnóstico setorial e iniciar elaboração do Plano de Ação para o exercício de 2009 e exercícios seguintes. Algumas das atividades programadas pelas áreas técnicas no exercício de 2009 bem como no ano de 2010, compõem o Plano Estratégico da instituição para o mesmo período.”

Conforme se pode verificar, o Decreto nº 7.056/2009, que promoveu a reestruturação da FUNAI, extinguiu as Administrações Regionais, os Núcleos de Apoio Locais e os Postos Indígenas e, em substituição, criou as Coordenações Regionais e as Coordenações Técnicas Locais e indica uma formação colegiada, cujas decisões passam a ser tomadas pela direção da Fundação,

Para além das mudanças estruturais e organizacionais, este normativo propôs superar os paradigmas conceituais de tutela assistencialista e integração dos índios à sociedade nacional – que referenciavam a atuação do Órgão até então - pautando-se pela proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas que se apóiam nos conceitos fundamentais de Proteção e Promoção de Direitos, Territorialidade e gestão compartilhada.

Nessa linha, tal processo remodelou a FUNAI e previu, entre outras medidas, a criação do Comitê Regional composto paritariamente por servidores da FUNAI e indígenas, garantindo a esses a participação no planejamento das políticas públicas indigenistas. Nesse conjunto, há a previsão de construção de uma agenda de trabalho que viabilize a implantação<sup>4</sup> das Coordenações Técnicas Locais (CTL's), e do Comitê Regional, ao qual cabe colaborar com o planejamento anual da região, com a implementação de políticas públicas de proteção e promoção territorial e apreciar o relatório anual e prestação de contas da Coordenação Regional, além de promover articulação entre os governos estaduais, federais e municipais em conjunto com os povos indígenas.

O funcionamento do Comitê Regional será definido pelos membros, bem como o seu Regimento Interno. O Decreto 7056/2009 ainda prevê a criação e garante que as Coordenações Regionais devem disponibilizar orçamento para a realização das reuniões nas quais metodologia e agenda de trabalho serão elaboradas. A ideia é que o conceito de gestão compartilhada possibilite um atendimento mais eficiente e próximo às terras indígenas.

Nessa nova concepção de FUNAI, a Coordenação Regional de Cuiabá foi criada com uma estrutura diferenciada, mas sem a correspondente lotação de recursos humanos, sem orçamento suficiente e também sem dispor de espaço físico para abrigar o quantitativo de servidores que seria compatível com as novas atribuições.

Em decorrência da necessidade de cumprir o citado ato legal, o foco principal em 2010 foi a implementação das ações necessárias à reestruturação da FUNAI, pois o novo panorama institucional gerou insegurança, descontentamento e tensão entre as comunidades indígenas. Assim, a busca de respostas aos seus questionamentos, ocasionou grande movimentação dos índios (deslocamentos para a CR de Cuiabá e para a Sede/FUNAI, no DF, reuniões nas aldeias, ato público de protesto, etc.).

Em face da inexistência de outras pessoas qualificadas para as novas funções, e mesmo devido à pressão dos povos indígenas, a maioria dos ex-chefes de Postos Indígenas assumiu a função de Coordenadores Técnicos Locais. Todavia, as atribuições destes são muito mais complexas que as dos ex-chefes de postos e exigiriam um grau de escolaridade mais elevado (o ensino médio completo, no mínimo, mas o ideal seria a formação de nível superior).

Para 2011, a Sede já previu a construção do Plano Anual de Trabalho, proposta de transição de um método de trabalho da Sede que, centralmente, consolidava e ajustava demandas isoladas de cada Coordenação para uma metodologia unificada e pactuada para todas as Coordenações Regionais

### **2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida**

A elaboração do Plano estratégico 2008-2010 foi definida como uma prioridade institucional, tendo como finalidade a introdução de práticas de planejamento estratégico e participativo na base da organização de forma a possibilitar aos Povos Indígenas, gestores e

4 Conforme Instrução Normativa s/n da Presidência da FUNAI

técnicos da instituição a definição de suas próprias prioridades. Deste plano institucional nasceu o Decreto 7056/2009, que reestruturou a FUNAI

O Plano Estratégico da FUNAI fora concebido como ferramenta da gestão cotidiana das Unidades no contexto de um processo de modernização gerencial, visando contribuir para modificar os problemas relevantes e profissionalizar o relacionamento entre Sede, Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais recentemente criadas, representando uma importante ferramenta de gestão para melhoria da qualidade da aplicação dos recursos públicos disponíveis. Entretanto, durante o ano de 2010, os outros vieses do plano estratégico da FUNAI Sede não foram disseminados entre as unidades descentralizadas porque o foco estava direcionado para a implementação do Decreto e para o conceito de Comitê Regional que remodelará a CR de Cuiabá, prevendo a gestão compartilhada e um atendimento mais eficiente e próximo às terras indígenas.

De fato, no ano de 2010 a estratégia foi apoiar, organizar e implementar o Comitê e, assim, fomentar o fortalecimento do controle social, ou seja, a participação organizada da sociedade indígena nos processos de execução e gestão de planos de ação visando aumentar a efetividade das políticas públicas e possibilitando que os povos indígenas sob nossa jurisdição tenham, de fato, seus direitos protegidos e promovidos. A reestruturação da FUNAI priorizou possibilitar aos Povos Indígenas que definissem ações efetivas e adequadas no enfrentamento de suas vulnerabilidades regionais.

## **2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão**

O exercício de 2010 foi marcado no âmbito da FUNAI pela implementação das mudanças introduzidas com a edição do Decreto nº. 7.056, de 30/12/2009, refletidas na transição entre uma estrutura antiga para um novo modelo de gestão e organização do trabalho. No modelo anterior os Postos Indígenas eram localizados dentro das TIs e se resumiam, na prática, a uma pessoa; na situação atual a proposta é que as CTL's subordinadas técnica e administrativamente às Coordenações Regionais vislumbre a formação de equipes multidisciplinares localizadas fora das TI's, para um atendimento mais volante e ágil às populações indígenas. Na esfera administrativa a unidade de Cuiabá/MT, até então uma Administração Executiva Regional, encampou a AER de Tangará da Serra e o Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis, tendo aumentado consideravelmente tanto sua área física de abrangência quanto suas atribuições administrativas, operacionais e institucionais.

A reorganização institucional promovida pelo referido Decreto teve por objetivo dar maior proximidade às ações da FUNAI junto às comunidades indígenas, bem como facilitar o diálogo com a sociedade não indígena que convive com aquelas populações, superando os paradigmas conceituais de tutela assistencialista e integração dos índios à sociedade nacional que referenciavam a atuação do Órgão até então, pautando-se pela proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas que se apoiam nos conceitos fundamentais de Proteção e Promoção de Direitos, Territorialidade e gestão compartilhada.

O Plano de Ação da FUNAI Sede utilizou a metodologia de planejamento descendente ascendente, a partir da análise das necessidades locais, mas também de uma clara definição de diretrizes, objetivos estratégicos e ações programáticas prioritárias pelo nível central, utilizando-se a metodologia simplificada e baseada em "problemas", que o processo deveria promover a participação dos atores sociais relevantes e que o nível central estaria imbuído da missão de acompanhar e apoiar as Coordenações Regionais.

Nesse sentido, a CR de Cuiabá é unidade executora de parte dos planos, programas e projetos de trabalho definidos pela FUNAI Sede. Do ponto de vista prático, a proposta de plano de trabalho e programação físico financeira e orçamentaria é enviada à FUNAI DF<sup>5</sup> que, apos

5 Para melhor entendimento, observar os organogramas da Sede da FUNAI no DF (Figuras 1 a 4)

apreciação e aprovação, monta o plano de ação e o planejamento nacional e envia a parcela de atividades e projetos que a FUNAI de Cuiabá irá executar. Assim, os crivos estratégicos, orçamentários e de planejamento da unidade Central da FUNAI pesam sobre toda a proposta desta CR.

## 2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

### 2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Esta Unidade Jurisdicionada não e gestora de programas do governo: está sob a competência da FUNAI Sede a gestão do Programa 0150 do Plano Plurianual – PPA 2008/2011 do Governo Federal.

### 2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

O Programa 0150 do Plano Plurianual – PPA 2008/2011 do Governo Federal, sob a gerencia da FUNAI Sede (UG 194035), abriga as ações executadas por esta UJ.

As informações requeridas nesse item, sobretudo quanto às metas físicas de cada ação e indicadores consolidados e sua evolução, serão fornecidas pelos responsáveis por cada ação - Coordenadores Gerais, lotados na Sede da FUNAI no DF e, portanto, serão prestadas no Relatório de Gestão da Sede da FUNAI. Pelo fato de a CR de Cuiabá não ser responsável pelo Programa 0150 e, no ano de 2010, não ter sido participante do processo de definição das diretrizes e objetivos junto com os Coordenadores das Ações na FUNAI Sede, esta CR desconhece metas ou resultados a serem atingidos por ação, uma vez que se apresenta como mera executora de fração das ações. De fato, a CR Cuiabá não tem autonomia ou articulação na definição das metas, indicadores ou planejamento do Programa 0150 ou, sequer, das ações que compõem este Programa, na medida em que apenas executa os recursos que lhe são repassados pelas Coordenações Gerais da Sede da FUNAI. A despeito de não participar na elaboração das metas das ações, no quadro abaixo informa-se as metas atendidas ou não no universo de sua unidade, conforme orçamento descentralizado pela Sede da FUNAI no DF.

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
14	423	150	2713	P	3	professores capacitados (Curso de Magistério Indígena)	30	30	*
14	423	150	2713	P	3	estudantes indígena apoiados	7 (100% de acadêmicos de graduação - PROESI/UNEMAT/2008 jurisdicionados à CR CGB atendidos com auxílio	7	*

							financeiro)		
14	423	150	2713	P	3	estudantes indígena apoiados	50 (100% de acadêmicos de graduação indígenas - PROESI/UNEMAT/2008 ) de todas as jurisdições da FUNAI atendidos com material escolar e de higiene)	50	*
14	423	150	2713	P	3	Comunidades escolares atendidas	43 (Aldeias Bororo e Nambikwara acompanhadas na oferta de educação escolar indígena)	43	*
14	423	150	2713	P	3	estudantes indígena apoiados.	28 (apoio logístico para cursista de Curso de Gestores Indígenas)	28	*
14	423	150	2713	P	3	Comunidades escolares atendidas	1 (reunião com 60 indígenas para criação do Território Etno educacional Nambikwara )	1	*
14	423	150	2713	P	3	estudantes indígena apoiados.	50 (100% de acadêmicos de graduação indígenas da UFMT - campus Cuiabá, Sinop e Rondonópolis – apoiados financeira e pedagogicamente)	50	*
14	423	150	4390	P	3	Terra Indígena Regularizada: portaria declaratória;	Gestões		
14	423	150	4390	P	3	Terra Indígena Regularizada: limites materializados	apoio		

14	423	150	6698	P	3	Projeto realizado (gestão ambiental e territorial voltada à conservação e recuperação da biodiversidade).	42	36	*
14	423	150	6914	P	3	Comunidade protegida (Povos indígenas isolados e de recente contato localizados, identificados e protegidos).	2	2	****
14	423	150	2724	P	3	Pesquisa realizada (Pesquisa etnológica, linguística e censitária)	*dados coletados por esta CR, mas recursos e ações executados pelo MI		
14	423	150	2814	P	3	Bem cultural preservado (Bem cultural cadastrado, base de dados, oficina de treinamento, seminário, mostra, exposição, mídia digital, publicação e inventário)	1600 artefatos etnográficos	1600 artefatos etnográficos	1600 artefatos etnográficos
14	423	150	2711	P	3	Índio atendido (Projetos de etno desenvolvimento e produtos certificados)	4069	**	*
14	423	150	8635	P	3	Cultura indígena promovida (Atividades e projetos de promoção das culturas indígenas realizados; eventos de promoção realizados; materiais de promoção e registro confeccionados; parcerias com museus e centros de pesquisa estabelecidas e comercialização de artesanatos indígenas aprimorada.	apoio		
14	423	150	2384	P	3	Índio atendido (Proteção a índios em situação de	***	3151	

						risco, deslocamento de índios, relatórios sobre as condições de saúde dos povos indígenas, documentação indígena, criação de organizações indígenas.			
14	423	150	2384	P	3	família atendido (Proteção a índios em situação de risco, deslocamento de índios, relatórios sobre as condições de saúde dos povos indígenas, documentação indígena, criação de organizações indígenas.	***	492	
14	423	150	2384	P	3	Índio atendido (emissão de documentos)	***	302	

Fonte: Planos de Trabalho da CR CGB

#### Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

A CR de Cuiabá, como unidade executora dos planos, programas e projetos de trabalho, tem, do ponto de vista prático, elaborado a proposta de plano de trabalho e programação físico financeira e orçamentária que, após apreciação e aprovação superiores, será implementada. Assim, os crivos orçamentários e de planejamento da unidade Central da FUNAI pesam sobre toda a programação desta CR.

#### Dificuldades:

- É importante ressaltar que a proposta de Plano de Ação da CR Cuiabá foi enviada em março deste ano. Após avaliação e ajuste ao planejamento nacional (orçamento disponível e execução indicada) da Coordenação Geral de Educação da FUNAI Sede, o plano de ação retorna à FUNAI Cuiabá e é executado. Dessa forma, até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão (março de 2011) a CR ainda não recebeu o retorno das metas propostas pela FUNAI Sede, motivo pelo qual não se pode preencher a última coluna do quadro acima.
- Alguns recursos só foram recebidos fora do prazo mínimo, inviabilizando o cumprimento do prazo legal para processo licitatório (lei 8666/93). Nesse caso o recurso não é executado.
- Liberação dos recursos orçamentários insuficientes para atender o planejamento.
- Alguns recursos financeiros são liberados em atraso comprometendo a programação física (atividade produtiva)
- Além disso, a CR CGB não tem dotação orçamentária para atender outras etnias que não estejam a ela subordinada. Ocorre que, quando outra etnia não jurisdicionada a esta CR precisa resolver pendências governamentais em Cuiabá (que, como Capital, congrega os

órgãos da administração estadual e federal) esta CR se encontra com demanda de serviço, mas sem o devido recurso para atendê-los (Exemplo: Xavante)

\*\* Ação 2711 - Somente foi liberado o recurso para aquisição de equipamentos agrícolas. Todo o material para plantio não foi adquirido e a roça foi comprometida, por isso não é possível estimar a população beneficiada. Como exemplo tem-se o cultivo de Mandioca em Barra do Bugres, Aldeia Umutina. A linha de ação seria “Práticas sustentáveis de produção de alimentos”, mas de todos os insumos necessários, só o de investimento foi realizado, conforme programação abaixo:

Elementos de despesa e subitem	Discriminação da despesa	Qtd.	Und.	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)	Fontes de Recursos	
						Índios	CGDC
<b>Etapa 1 – Preparo de solo e aquisição e materiais e equipamentos agrícolas</b>							
	Roçagem	80	d/h	25,00	2000,00	2000,00	
	Encoivramento	120	d/h	25,00	3000,00	3000,00	
	Abertura de covas	70	d/h	25,00	1750,00	1750,00	
33390.30-01	Diesel	600	Litro	2,40	1440,00		1440,00
33390.30-01	Casolina	200	Litro	3,20	640,00		640,00
33390.30-01	Óleo Lubrificante	60	Litro	14,00	840,00		840,00
34490.52.40	Roçadeira agrícola	1	und	6550,00	6550,00		6550,00
<b>Etapa 2 - Construção de 3 km de cercas de 04 fio com arame liso</b>							
33390.30-24	Arame liso	6	Rolo 500 m	387,00	2322,00		2322,00
33390.30-24	Grampo de cerca	10	Kg	8,40	84,00		84,00
	Mourões	500	und	4,00	2000,00	2000,00	
	Construção da cerca	30	d/h	25,00	750,00	750,00	
<b>Etapa 3 - Transporte de ramos e plantio</b>							
33390.30-01	Diesel	300	Litro	2,40	720,00		720,00
	Plantio	80	d/h	25,00	2000,00	2000,00	
<b>Etapa 4 - Colheita e transporte até o local de fabricação de farinha</b>							
33390.30-01	Diesel	300	Litro	2,40	720,00		720,00
	Colheita	130	d/h	25,00	3250,00	3250,00	
33390.14-14	Diárias	6	und	177,00	1062,00		1062,00
<b>TOTAL</b>					<b>29128,00</b>	<b>14750,00</b>	<b>14378,00</b>

\*\*\* Benefícios sociais dependem de demanda espontâneas, difíceis de estimar, tais como auxílio-natalidade, aposentadorias por invalidez, necessidades não planejadas de cestas básicas (incêndio, não execução de atividades produtivas a tempo do plantio – item anterior)

\*\*\*\* Não existe, no nível regional desta CR e planejamento da ação 6698 e sim ações pontuais de fiscalização e proteção de TI.

- **Ação 6698:**

- As atividades de fiscalização são similares a diligências em campo para verificação de denúncias ou informações de atividades irregulares ou de empreendimentos que afetam as terras indígenas com impactos sócio ambientais. Essas denúncias são provenientes das próprias comunidades indígenas, dos Postos Indígenas e ONG's que, após a CR CGB verificar a veracidade por meio de análises locais, se for o caso, importa em articulações com a comunidade indígena envolvida, os órgãos ambientais, MPF e DPF.

- As diligências também ocorrem nos acompanhamentos dos processos de licenciamentos de empreendimentos nos entornos da TI.

- Existe um planejamento para execução de vigilância e fiscalização preventiva nas TIs em decorrência do histórico de agressões recorrentes, como roubo de madeira, pesca predatória, garimpo, entre outros. Eventualmente, os eventos citados atropelam e extrapolam o cronograma físico-financeiro das ações. Nesses casos, em decorrência das pouca

disponibilidade de recursos humanos, financeiros e logística, prioriza-se o urgente em detrimento do preventivo.

- Seguindo a linha de proteção preventiva, a CR CGB, junto com as comunidades indígenas, coloca quando possível ações de apoio à reocupação territorial, implantando novas aldeias ou acampamentos em locais estratégicos das TI's com o intuito de monitorar e prevenir as diversas ações deletérias de não índios
- Quanto às ações de combate ao fogo, a CR CGB, tem projetos com o IBAMA e com o Corpo de Bombeiros e Superintendência de Assuntos Indígenas do MT, realiza, cursos de Brigadista e atividades de combate a incêndio, resgate de afogamento, busca de índios perdidos. Nesse quesito a parceria tem tido impacto muito positivo porque os índios assimilam e internalizam as informações passadas. Foram formados Brigadas nas TI Bakairi, Paresi e Formoso
- No que tange às reuniões para planejamento de ações de proteção ambiental, territorial e conservação da biodiversidade, a CR CGB tem promovido interlocuções com as comunidades indígenas e eventualmente, quando julgado necessário, junto ao MPF, aos órgãos ambientais, DPF, SPF/MT com a presença das lideranças indígenas envolvidas.

Fiscalização em TI - meta prevista 2010: 30; realizado em 2010: 24

Reocupação Territorial em TI - meta prevista 2010: 05; realizado em 2010: 05

Controle de Incêndio em TI - meta prevista 2010: 07; realizado em 2010: 07

- **Ação 4390:**

- *Segundo os princípios da academia, a gestão territorial se dá em três dimensões de sustentabilidade: a econômica – os índios não a possuem; a política - com desdobramento para a área jurídica e administrativa, estas, ainda sendo construídas, com pouca aplicabilidade; e a cultural – esta a mais importante, pois são os hábitos e costumes que determinam os dois anteriores. No caso indígena essa dimensão sofre uma violenta erosão cultural com poucas ações para revitalizá-las frente à onda de globalização da cultura ocidental. Como não bastasse, as ações da FUNAI seguem um modelo de atuação positivista - isto é, estanques - e não o modelo holístico, que poderia potencializar os recursos pulverizados em diversas ações. Nesse sentido o problema é estrutural, de concepção filosófica e metodológica.*

- O modelo de planejamento não privilegia metas quantitativas de execução física. Face à pouca disponibilidade de recursos, o atendimento é por prioridade e magnitude do evento.

- A programação orçamentária e o plano de trabalho são definidos e efetivados pela Diretoria da FUNAI no DF. Quando há necessidade de execução de apoio em campo é acionada a CR CGB para prestar apoio técnico e logístico, recebendo, assim, os recursos descentralizados oriundos da FUNAI Sede.

- Eventualmente, também por solicitação da Diretoria, a CR CGB presta apoio a outras unidades da FUNAI existentes no Estado de MT ou mesmo em outros Estados. Portanto, a CR CGB não possui - para esta ação - nem orçamento, nem meta quantificável.

- De forma prática, as comunidades indígenas jurisdicionados a esta CR trazem a reivindicação de reconhecimento territorial para esta UJ que repassa essa demanda à FUNAI Sede, para que esta desencadeie o processo de regularização fundiária. Como existia, em 2010, 12 demandas por regularização fundiária no âmbito desta jurisdição, a CR CGB promove constantes gestões à FUNAI Sede no DF para que as necessidades sejam atendidas e as demandas efetivadas.

- A crítica à execução física desta ação é que falta logística e recursos humanos para as ações solicitadas pela Diretoria da FUNAI Sede.

- Quanto às perícias judiciais, estas são definidas no âmbito da Justiça Federal e, portanto, fogem à possibilidade de planejamento institucional. Assim, quando a AGU e a Procuradoria Federal demandam acompanhamento das perícias judiciais, esta CR encaminha à FUNAI Sede as solicitações pertinentes de recursos a serem descentralizados para sua consecução.
- Quanto às vistorias nos processos de reconhecimento de limites e nos atestados administrativos tem-se que são solicitados por terceiros à Presidência da FUNAI. De fato, esta CR trabalha ofertando apoio logístico e técnico para a realização desses trabalhos, mas conta com os recursos descentralizados pela Sede, exclusivamente para estes trabalhos. No ano de 2010 tem-se que:.

Demarcação e regularização fundiária: metas estimadas pela FUNAI CR CGB  
 apoio à regularização: \_\_\_\_\_meta prevista 2010: eventuais; realizado em 2010: 01  
 perícia\_\_\_\_\_Meta prevista 2010: eventuais; realizado em 2010: 05  
 vistorias\_\_\_\_\_meta prevista 2010: eventuais; realizado em 2010: 05

- Ação 2713:

Consta da proposta de plano de ação enviado À FUNAI Sede a seguinte proposta de atuação:

- 1) estudantes indígena apoiados (PROESI, PROIND, UFSCAR,), TOTAL: 110
- 2) professores capacitados (UNEMAT/SEDUC) TOTAL: 89
- 3) Comunidades escolares atendidas (Implementação do Território Etno educacional Nambikwara , Cuiabá e Awe Uptabi) TOTAL: 53 Aldeias, 22 Aldeias e 08 Terras Indígenas , respectivamente ações de fomento à Educação Indígena:

(i) Apoiar e acompanhar a gestão de Políticas Públicas na área de Educação, ofertadas pelas instituições parceiras ou na própria FUNAI (apoiar 16 CTL's nas ações de educação escolar indígena); (ii) Realizar oficinas aos professores indígenas para fomentar uma escola participativa e de qualidade; (iii) parcerias de fortalecimento cultural (revitalização da língua materna, culturas e artesanatos); (iv) Formalizar parceria para produção de cartilhas sobre os Direitos Constitucionais e OIT/169, bem como Oficinas);(v) Realizar,palestras informativas e oficinas de prevenção de Saúde (DST's e Alcoolismo); (vi) Prosseguir com o levantamento e cadastramento individual nas aldeias, visando obter informações de quantidade de indígenas que possuem documentos civis, benefícios governamentais nos povos Umutina, Bakairi, Guató, Bororo e Paresi; (vii) Formalizar parcerias para realização de oficinas de produção de produtos de higiene/limpeza ecológicos, bem como alimentação alternativa.

- **2814 - IKUIAPA**

O Centro de Cultura e Memória dos Povos Indígenas – IKUIAPA, está sendo criado com a perspectiva de trabalhar com 03 áreas a saber:

- Biblioteca
- Acervo Etnográfico
- Acervo Documental

Como é uma unidade nova, há divergência de entendimento tanto no que se refere a sua estrutura física, portanto uma das primeiras dificuldades se refere a falta de regulamentação do Centro de Cultura.

O IKUIAPÁ, está localizado no Centro da cidade de Cuiabá-MT, em uma área tombada pelo Patrimônio Histórico. Nessas áreas o IPHAN possui normas específicas, bem como o Código de Postura do Município de Cuiabá que também normatiza as construções/reformas. Nesse sentido o projeto sofreu mudanças para atender a legislação, descaracterizando o Projeto Inicial. Outra dificuldade apresentada se refere aos critérios técnicos para conservação e preservação de peças etnográficas exigindo por conseguinte adaptações nas reformas anteriormente previstas, além de

inviabilizar a aquisição de equipamentos adequados para atender essas especificidades. O Projeto para preservação do patrimônio documental e etnográfico do Memorial Ikuiapá tem como principal dificuldade a carência de recursos humanos na área administrativa e técnica especializada.

São ações desenvolvidas o Projeto de preservação do conhecimento tradicional do povo indígena nambiquara, o Projeto para preservação do patrimônio documental e etnográfico do Memorial Ikuiapá. Nesse sentido, a unidade utilizada pelo SIGPLAN/PPA não nos parece adequada a mensurar nossas atividades porque “bem cultural preservado” é muito genérico, ainda mais quando vislumbra-se os 1600 artefatos etnográficos do Centro Ikuiapá, sua biblioteca temática, seu centro de Convivência e o pátio de exposição.

- **AÇÃO 2272 –**

CR CGB já vem realizando um levantamento da estimativa de compras ao longo dos anos, mas utilizando o planejamento de compras para subsidiar as licitações na modalidade Pregão SRP, tem obtido preços vantajosos na aquisição de bens permanentes.

Continuidade e fortalecimento por treinamento e valorização do Sistema SCDP para compras de passagens e pagamento de diárias, trazendo equidade e transparência no tratamento das diárias e passagens dos servidores e indígenas.

Em razão da idoneidade da área administrativa que preza por atender às disposições legais sem ceder a interveniência política ou interesses diversos (justificado por servidor da casa como chefe do serviço), os casos de aquisições com a modalidade inexigível ou por dispensa foram mitigados para as despesas fixas ou aquelas justificadamente dispensáveis. Um exemplo claro é a implantação do cartão de crédito corporativo do governo federal que veio extinguir a figura de suprimento de fundos nessa ação.

Apesar de algumas execuções do plano interno terem recebido recurso menor que o esperado, algumas vezes o recurso foi liberado em tempo hábil para licitar (tempo hábil para cumprir os prazos legais). Nesse caso, o servidor responsável pela ação sabia da iminente liberação do recurso e mantinha contato com a Comissão de Licitação para agilizar a construção do edital. Assim, quando a descentralização de recurso se efetivava, o termo de referência e o edital de pregão estavam praticamente prontos, só faltando o trâmite pela Assessoria Jurídica. Apenas dessa forma os editais conseguiam atender aos prazos da Lei 8666 e do sistema Comprasnet. Nesses casos específicos, os editais licitatórios tiveram excelentes resultados, conseguindo preços muito vantajosos nos pregões operados.

- *Ações que apresentaram problemas de execução*

- Ação 2713:

As ações de apoio do Projeto Hayô (apoio a cursistas) foram sensibilizadas uma vez que os cursistas, não acostumados a devolverem os bilhetes utilizados por meio do Sistema SCDP, apresentavam-se inadimplentes no sistema e não puderam participar de outros seminários custeados pelo Governo Federal.

- **AÇÃO 2272 –**

O recebimento de recursos descentralizados fora do prazo previsto para Atividade Produtiva ocasionou a perda do momento oportuno para plantio.

Alguns recursos só foram recebidos fora do prazo mínimo, inviabilizando o cumprimento do prazo legal para processo licitatório (lei 8666/93), gerando a não execução do recurso.

O fluxo de índios à Capital demanda muito atendimento direto por esta CR CGB. Este tempo de negociação com os índios e atendimento de suas necessidades prementes tem tomado muita horas de trabalho do executor da ação. Há poucos funcionários nesta função.

- Ação 6698

Logo no início da execução dos trabalhos de 2010, esta CR recebeu mais 45% de Terras Indígenas para fiscalizar (advindas da reestruturação normatizada no Decreto 7056/2009). Além disso, essas TI's trouxeram problemas ainda maiores que as TI's de competência anterior desta CR. Como exemplo tem-se Tangará da Serra, Campo Novo e Sapezal, polos de agronegócios que acarretam muitos problemas para as TI, inclusive com empreendimentos econômicos com grandes reflexos para os modos de vida e as áreas indígenas, tais como: presença constante de pescadores nos rios São Lourenço, Cuiabá e afluentes – principalmente pesca predatória na piracema; constante trânsito de barcos de turista nos rios, ancorados às margens da TI para coleta de iscas, caça, pesca, etc.; Queimada, originada no entorno da TI e que invade a TI, causando grandes danos ambientais, principalmente pela queima da palmeira usada na cobertura das casas tradicionais; Pesca predatória praticada por turistas, pescadores profissionais, etc; distanciamento do grupo Guató de Mato Grosso com os de Mato Grosso do Sul; necessidade de se concluir a demarcação da TI Guató; coleta e comércio de isca viva praticada por turista e indígenas e venda de bebidas alcoólicas ao índio

- AÇÃO 4390

*Dificuldades enfrentadas nas realizações desta Ação*

1. Ausência de regulamentação do poder de polícia para a FUNAI.

2. Falta de um maior comprometimento dos órgãos ambientais.

3. Falta de treinamento e capacitação dos recursos humanos da CR de Cuiabá e indígenas.

4. Inexistência de recursos humanos treinados como agente de fiscalização e protocolos específicos de atuação.

5. Carência de servidores tanto na área administrativa quanto na área técnica.

- Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas

- Ação 2713:

Para formar os Territórios Etnoeducacionais<sup>6</sup> a CR percebeu a necessidade de levantamento e diagnóstico da situação da educação escolar indígena nas aldeias dos povos Bororo e Nambiquara. Apesar dessa necessidade não estar prevista no Plano de Ação da FUNAI Sede, o levantamento foi realizado aproveitando as visitas técnicas de outras ações. Nesse sentido, além dos levantamentos relativos à educação escolar indígena, o diagnóstico proporcionou:

a) Mapeamento das aldeias com coordenadas geográficas

b) Registros fotográficos das unidades escolares e de saúde existentes nas aldeias

c) Mapeamento das quilometragens entre as aldeias Nambikwara

d) Mapeamento das Quilometragens entre as aldeias Bororo

e) Levantamento populacional

f) Levantamento de aposentados

g) Levantamento de portadores de necessidades especiais

h) Levantamento de documentos civis na população Nambikwara

i) Levantamento de vulnerabilidades sociais nas respectivas aldeias

[texto]

Apesar de algumas execuções do plano interno terem recebido recurso menor que o esperado, algumas vezes o recurso foi liberado em tempo hábil para licitar (tempo hábil para cumprir os prazos legais). Nesse caso, o servidor responsável pela ação sabia da iminente liberação do

6 **Implantação dos Territórios Etnoeducacionais** – Decreto nº 6.861, de 27.05.09 – Articular, participar e realizar em conjunto com o MEC, as etapas necessárias às discussões e encaminhamentos com as comunidades indígenas e demais atores sociais, com a finalidade de implantar os Territórios Etnoeducacionais, de acordo com a manifestação dos povos indígenas.

recurso e mantinha contato com a Comissão de Licitação para agilizar a construção do edital. Assim, quando a liberação de recurso se efetivava, o termo de referência e o edital de pregão estavam praticamente prontos, só faltando o trâmite pela Assessoria Jurídica. Apenas dessa forma os editais conseguiam atender aos prazos da Lei 8666 e do sistema Comprasnet.

#### Ação 2711

Em razão do não repasse de recursos da atividade produtiva e etno desenvolvimento em tempo hábil, no exercício de 2010, projetou-se a possibilidade de, por meio de parcerias e mobilização da comunidade local, obter resultados próximos dos previstos nos Planos de trabalho quanto ao plantio de roças de subsistência. Como exemplo, temos:

plantio de mandioca na TI Umutina, parceria com a Usina Barralcool e fazendeiros da região

Plantio de Arroz na TI Umutina, parceria com agricultores da Região e Prefeitura

Plantio de Mandioca na TI Santana

Plantio de Arroz na TI Bakairi, parceria com agricultores da Região (empréstimo de máquinas, ferramentas e cessão de sementes)

Distribuição de sacas de sementes de milho e feijão doadas pela Pastoral da Criança e entregues nas TI subordinadas à CR

Parceria entre Prefeitura de Rondonópolis/MT e índios Bororo para plantio de roça de milho

Parceria com Ministério da Pesca que implantou tanques de Piscicultura na TI Merure (Bororo) e TI Paresi

## 2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

Esta Unidade Jurisdicionada não é gestora de programas do governo. Está sob a competência da FUNAI Sede a gestão do Programa 0150 do Plano Plurianual – PPA 2008/2011 do Governo Federal.

### 2.4.1) Programação orçamentária da despesa

À carga da FUNAI Sede, no DF, UG 194088

### 2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

#### 2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

##### 2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>				
Convite				
Tomada de Preços		708176		0
Concorrência				
Pregão	3.146.666	5576325	1133815	3427027
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	334.836	535885	232069	480668
Inexigibilidade	167059	171.244	113.672	136819

<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	5017	2.893	5.017	2.893
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha				
Diárias	298484	481097	278640	494711
<b>Outros</b>				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP processados não		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
Locação de mão-de-obra	651275	1347363	626271	1241328	24275		591468	1186484
Outros Serviços Pessoa Jurídica	677157	1262363	476964	1058904	9803		448668	991493
Material de Consumo	692062	1141930	304356	780353			283384	751999
Demais elementos do grupo	857464	1400228	790516	1324441			755558	1282226

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP processados não		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 – Investimentos</b>								
Equipamentos e material permanente	1434475	2357339	365674	1062405	8034		26761	1062405
Obras e instalações		790676						
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

\*Em 2010, por conta das mudanças administrativas que instituíram a CR de Cuiabá, realizou-se todas as contratações necessárias ao funcionamento das unidades de Tangará da Serra e Rondonópolis, bem como gerenciou-se as antigas contratações dessas unidades além das necessárias contratações a fim de implementar o montante de 16 CTL's. Dessa forma, fica claro o motivo do aumento de recursos executados no ano referência 2010.

Houve um acréscimo enorme das despesas realizadas com investimentos, em decorrência desta Unidade Regional ter realizado licitações no segundo semestre/2010 que, por conta da descentralização de dotação orçamentária no final daquele exercício, possibilitou a emissão de empenhos para aquisição de equipamentos indispensáveis para o desempenho das atividades desta CR, tais como: veículos, ônibus, barcos e motores, etc.

A extintas UG's que passaram a carga da FUNAI de Cuiabá tem uma quantidade maior de veículos e estes percorrem estradas de difícil acesso. A maioria dos veículos estão necessitando de reparos e isso aumentou significativamente o valor dos contratos com manutenção. De forma

semelhante, a execução de contratos de locação de mão de obra também aumentou para suprir a área de apoio dessas unidades encamadas.

#### **- Contingenciamento no exercício:**

O contingenciamento de dotação orçamentária no exercício anterior causou enormes transtornos, inclusive atraso no cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos celebrados (apoio administrativo, serviços de vigilância, limpeza, fornecimento de passagens, combustíveis e derivados, manutenção de veículos) e também para o pagamento das despesas fixas, no âmbito desta Unidade Regional.

#### **- Eventos negativos /positivos que prejudicaram /facilitaram a execução orçamentária:**

O evento negativo que mais prejudicou foi, com certeza, o fato de, no ano de 2010, a descentralização de dotação orçamentária ao longo dos meses ocorrer em valor insuficiente e sem a regularidade necessária para custear as despesas programadas, inclusive em alguns meses não houve descentralização orçamentária alguma.

A única facilidade na execução orçamentária no exercício anterior, foi o fato desta Unidade ter realizado diversos pregões na modalidade SRP e, até 31/12/2010 ter sido descentralizado vários créditos que possibilitaram o empenho para custear muitas despesas necessárias para atender as atividades finalísticas da FUNAI.

Porém, se por um lado o fato constante no parágrafo anterior facilitou a execução orçamentária, por outro lado ocasionou um problema sério. Na área de finanças e contabilidade desta Unidade havia, em 2010, apenas três servidoras lotadas e, como o volume dos créditos recebidos era grande e o prazo para emissão dos empenhos muito limitado, foram obrigadas a permanecer digitando por vários dias e por muitas horas seguidas. Esse fato já ocorreu no exercício anterior, mas este ano, em razão do aumento de volume de trabalho<sup>7</sup>, o setor quase entrou em colapso

Logo, há que se encontrar uma maneira de descentralizar a dotação com a necessária antecedência ou de se conseguir mais servidores qualificados para trabalhar nessa área.

Ainda é preciso salientar que as atividades produtivas seguem o cronograma das estações do ano (derrubada em julho - necessidade de foices, enxadas - queimada em agosto/setembro, plantio em outubro/novembro – sementes, adubo) enquanto que o financeiro só vem sendo liberado em novembro. Assim, quando há disponibilidade orçamentária, praticamente todas as etapas produtivas executadas na terra já deveriam ter acontecido e o plantio fica comprometido.

Além disso, a CR CGB não tem dotação orçamentária para atender outras etnias que não estejam a ela subordinada. Ocorre que, quando outra etnia não jurisdicionada a esta CR precisa resolver pendências governamentais em Cuiabá (que, como Capital, congrega os órgãos da administração estadual e federal) esta CR abarca esta demanda de serviço, mas sem o devido recurso para atendê-los.

Um exemplo disso é que, com a criação da SESAI (Secretaria de Saúde Indígena), a FUNASA não está atendendo aos índios, argumentando que está em processo de transição para a SESAI. Os índios das outras CR's do Mato Grosso deslocam-se a esta capital para resolver suas pendências de saúde ou documentação e não tem onde se hospedar. A CR de Cuiabá passa, então, a dar suporte a eles, mas sem recursos suplementares.

#### **- Alterações significativas ocorridas no exercício**

Aumento do serviço administrativo e financeiro em razão de a CR Cuiabá receber as UG's extintas (194080 e 194086).

Dotação orçamentária insuficiente para atender as demandas e atrasos nas liberações de recursos.

<sup>7</sup> Utilizando como exemplo a área financeira, a CR Cuiabá, no início de 2010, gerenciava 16 contratos - iniciados ainda como CR CGB (entre terceirizados, combustível, manutenção e pregões). Quando da reestruturação advinda do Decreto 7056/2009, a CR Cuiabá sub-rogou mais 7 contratos da UG 194080 e mais 16 contratos da UG 194086. Nesse sentido pode-se inferir, ainda, que todos os outros trâmites administrativos (ordem de serviço, diária, licença, licitação, empenho, pagamento) foram aumentados em, pelo menos, 100%.

Com a reestruturação da FUNAI, foram extintos os Núcleos de Apoio Locais e as Administrações Regionais e, concomitantemente, criadas as Coordenações Regionais e, subordinadas a estas, as Coordenações Técnicas Locais. Por este motivo, a CR de Cuiabá assumiu as seguintes responsabilidades:

- coordenar os recursos humanos oriundos daquelas unidades;
- pagar as despesas empenhadas pelo ex-Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis e pela ex-CR de Tangará da Serra;
- administrar os créditos recebidos;
- gerir as terras indígenas outrora jurisdicionadas àquelas unidades e,
- continuar desempenhando as atribuições que outrora eram executadas pela AER de Cuiabá.
  - Contingenciamento no exercício

Com o contingenciamento do orçamento, muitas metas que estavam programadas para 2010 não puderam ser executadas, ocasionando redução da capacidade operacional (ex. Não liberação de recursos de custeio da atividade produtiva (roça e geração de renda), comprometendo praticamente todas as atividades da atividade produtiva)

- Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitam a execução orçamentária
- Basicamente pode-se enumerar os seguintes eventos que prejudicaram a execução orçamentária:
- recursos humanos qualificados em quantidade insuficiente para atender à nova demanda do trabalho;
  - Com a transferência de outras unidades para esta UJ, houve um aumento significativo nos trabalhos e retrabalhos dessa CR, principalmente na área administrativa, uma vez que ainda não houve uma política de remoção de servidores das antigas unidades e em alguns processos de trabalho recebidos tem sido identificado falta de documentação.
  - a própria liquidação das despesas empenhadas pelas unidades extintas foi desgastante, pois vários processos haviam sido formalizados pelas unidades extintas sem obedecer às normas vigentes, mas como os produtos haviam sido entregues e/ou os serviços prestados, esta Coordenação teve que efetuar os pagamentos devidos.
  - Por não haver liberação de recursos em tempo hábil, houve atraso nos processos de compras, ocasionando redução da capacidade operacional e gerando muitas inscrições em Restos a Pagar Não Processados.
  - Não liberação de recursos de custeio da atividade produtiva (roça e geração de renda)

#### **2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**

##### 2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	30897	12990	14662	9703
Concurso				
Consulta				
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa				
Inexigibilidade		13614		13614

<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos				
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha				
Diárias	<b>14936</b>	<b>10957</b>	<b>14936</b>	<b>10957</b>
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP processados não		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
Diárias – Pessoal Civil	8119	10957	8119	10957			8119	10957
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	8100	0	8100			0	8100
Passagens e Despesas com Locomoção	23921	4744	21264	1541			11138	1541
Demais elementos do grupo	13793	2802	10341	2802			10341	2718

Fonte: SIAFI GERENCIAL

#### 2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP processados não		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 - Investimentos</b>								
Obras e instalações		69.000						
Equipamentos e material permanente		33.240						
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

#### - Alterações significativas ocorridas no exercício

#### - Contingenciamento no exercício

O contingenciamento no exercício resultou em alguns pagamentos efetuados com atraso, mas dentro do exercício financeiro, não gerando restos a pagar.

#### - Outras questões relevantes

Descumprimento das normas (ex: diárias pagas em atraso)

Em 2010, parcerias importantes foram efetuadas entre o MME e a FUNAI, propiciando aquisições de equipamentos que aumentarão a capacidade produtiva das áreas indígenas para o próximo exercício de 2011

### **2.4.3) Indicadores Institucionais**

Conforme indicado na Introdução deste RG, os itens Indicadores Institucionais e Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos do anexo II da DN TCU nº 107/2010, apesar de aplicarem à natureza da Unidade, não ocorreram no período, tendo em vista que a definição destes indicadores é competência da FUNAI Sede, a qual ainda não os instituiu, devendo fazê-los no exercício de 2011. De fato, estes indicadores estão a cargo da FUNAI Sede porque esta é a unidade responsável pelo Programa 0150 e seus indicadores. Entretanto, a FUNAI Sede não dispunha, até o final de 2010, de um sistema de indicadores institucionais e de recursos humanos estabelecido, além daqueles previstos no Programa 0150 do PPA

### **3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Conforme indicado na Introdução deste RG, não ocorreu no exercício.

### **4. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

Conforme indicado na Introdução deste RG, não ocorreu no exercício.

### **5. Recursos Humanos**

Conforme indicado na Introdução deste RG, os quadros “A.5.1, A.5.2, A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7, referentes aos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 da DN TCU 107/2010, não constam do presente relatório de modo que as informações relativas a esses quadros serão consolidadas na CGGP da DAGES/FUNAI Sede, que é a área responsável pela gestão de recursos humanos da FUNAI – Unidade Gestora 194035, segundo Decreto 7056/2009, art. 19

*Art. 19* À Diretoria de Administração e Gestão compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, e de Serviços Gerais no âmbito da FUNAI;

II - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades atinentes à manutenção e conservação das instalações físicas, aos acervos e documentos e às contratações para suporte às atividades administrativas da FUNAI;

III - coordenar, controlar e executar financeiramente os recursos da renda indígena;

IV - gerir o patrimônio indígena na forma estabelecida no art. 2o, inciso III;

V - coordenar, controlar e executar os assuntos relativos a gestão de pessoas, gestão estratégica e recursos logísticos;

VI - supervisionar e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais, bem como a elaboração da programação financeira e orçamentária da FUNAI;

VII - formalizar a celebração de convênios, acordos e outros term-se ou instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União e a transferência de recursos da renda indígena, conforme a legislação vigente;

VIII - analisar a prestação de contas de convênios, acordos e outros termos ou instrumentos congêneres celebrados com recursos do Orçamento Geral da União, da renda indígena e de fontes externas;

IX - promover o registro, o tratamento, o controle e a execução das operações relativas às administrações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais dos recursos geridos pela FUNAI;

X - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à organização e modernização administrativa;

XI - coordenar, controlar, orientar, executar e supervisionar as atividades relacionadas com a implementação da política de recursos humanos, compreendidas as de administração de pessoal, capacitação e desenvolvimento; e

XII - coordenar as ações relativas ao planejamento estratégico da tecnologia da informação e sua implementação no âmbito da FUNAI, nas áreas de desenvolvimento dos sistemas de informação, de manutenção e operação, de infraestrutura, de rede de comunicação de dados e de suporte técnico.

O item “5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos” da DN TCU 107/2010 não será respondido neste relatório uma vez que a FUNAI Sede não dispunha, até o final de 2010, de um sistema de indicadores de recursos humanos estabelecido, além daqueles previstos no Programa 150 do PPA. Essa carência será suprida em 2011 com a implantação da metodologia de avaliação de desempenho institucional e individual aprovada pela portaria MJ Nº 4040 de 22 de dezembro de 2010, publicada no DOU, Seção 1, pág. 92 e 93. De acordo com a metodologia aprovada a primeira avaliação de desempenho será procedida em 30 de junho de 2011 ainda de forma simplificada. A partir do segundo ciclo de avaliação, a ser concluído em 30 de junho de 2012, o sistema de avaliação de desempenho estará funcionando na sua plenitude, com a implementação dos Planos Anuais de Trabalho em todas as UJ e de avaliações individuais do tipo 360º para os servidores.

### 5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

### 5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 5.3) Composição do Quadro de Estagiários

### 5.4) Quadro de custos de Recursos Humanos

### 5.5) Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNAI CR CUIABÁ													
UG/Gestão:194028						CNPJ:000593110007-11							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	257/2008	06.236.934/0001-03	31/12/08	30/12/11		2		14			P
2008	V	O	285/2008	02.576.238/0003-57	31/12/08	30/12/11		6		2			P
2009	V		012/2009	06.236.934/0001-03	22/01/09	21/01/12		2		2			P

2009	L	O	017/2009	05.233.652/ 0001-90	22/01/0 9	21/01/1 1		1						E
2009	V	E	018/2009	02.576.238/ 0004-38	05/02/0 9	04/02/1 1		6		2				E
2009	L	O	026/2009	08.715.210/ 0001-78	11/02/0 9	10/02/1 0		1						E
2009	L	O	198/09	1.732.146/0 001-85	01/09/0 9	31/08/1 1		5						A
2009	V	E	013/10	07.293.694/ 0001-41	11/02/1 0	10/05/1 0		5						E
2009	V	O	58/10	09.130.034/ 0001-75	11/05/1 0	10/05/1 1		1		3				A
2010	L	O	25/09/11	04.406.889/ 0001-62	10/02/0 9	09/02/1 0		1						E

**Observação:**

**LEGENDA**

*Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.*

*Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.*

*Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.*

*Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.*

*Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.*

Fonte: Processos Administrativos desta CR CGB

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: FUNAI CR CUIABÁ														
UG/Gestão:194028							CNPJ:000593110007-11							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	1	O	01/08/09	03.230.587/0001-13	22/01/09	21/01/10				4				E
2009	1	O	14/2009	04.406.889/0001-62	03/02/09	02/02/10				5				E
2010	1	E	011/2010	06.236.934/0001-03	05/02/10	04/08/10				6				
2009	1	O	025/2009	04.406.889/0001-62	10/02/09	09/02/10				4				
2010	1	E	082/2010	00.081.160/0001-02	10/05/10	07/08/10				5				
2010	7	O	082/2010	00.081.160/0001-02	10/05/10	07/08/10				4				
2010	1	O	176/2010	00.081.160/0001-02	16/08/10	15/08/11				10			1	
2010	7	O	176/2010	00.081.160/0001-02	16/08/10	15/08/11				5				

**Observação:**

**LEGENDA**

**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;

5. *Serviços de Brigada de Incêndio;*
6. *Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;*
7. *Outras.*

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Processos Administrativos desta CR CGB

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
257/2008	8	12	Coordenação Regional De Cuiabá-MT
012/2009	8	4	Coordenação Técnica Local de Tangará da Serra-MT
176/2010	1	6	Coordenação Regional De Cuiabá-MT
176/2010	9	1	Coordenação Regional De Cuiabá-MT
176/2010	1	3	Coordenação Técnica Local de Comodoro-MT
176/2010	1	2	Coordenação Técnica Local de Rondonópolis-MT
176/2010	9	1	Coordenação Técnica Local de Rondonópolis-MT
285/2008	8	4	Coordenação Técnica Local de Comodoro-MT
285/2008	8	1	Coordenação Regional De Cuiabá-MT
018/2009	8	3	Coordenação Técnica Local de Vilhena-RO
198/2008	7	5	Coordenação Regional De Cuiabá-MT
008/2009	1	2	Coordenação Técnica Local de Tangará da Serra-MT
008/2009	7	2	Coordenação Técnica Local de Tangará da Serra-MT
017/2009	7	1	Coordenação Técnica Local de Tangará da Serra-MT
014/2009	1	5	Coordenação Regional De Cuiabá-MT
025/2009	1	1	Coordenação Técnica Local de Comodoro-MT
026/2009	1	1	Coordenação Técnica Local de Vilhena-RO
011/2010	1	6	Coordenação Regional De Cuiabá-MT
013/2010	8	5	Coordenação Técnica Local de Rondonópolis-MT
058/2010	8	4	Coordenação Técnica Local de Rondonópolis-MT
082/2010	1	2	Coordenação Técnica Local de Comodoro-MT
082/2010	1	2	Coordenação Técnica Local de Rondonópolis-MT
082/2010	7	1	Coordenação Técnica Local de Comodoro-MT
082/2010	7	1	Coordenação Técnica Local de Rondonópolis-MT
082/2010	9	1	Coordenação Técnica Local de Comodoro-MT
082/2010	9	1	Coordenação Técnica Local de Rondonópolis-MT
<b>LEGENDA</b>			5. <i>Serviços de Brigada de Incêndio;</i>
<b>Área:</b>			6. <i>Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;</i>
<i>Apoio Administrativo Técnico e Operacional;</i>			7. <i>Higiene e Limpeza;</i>
<i>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;</i>			8. <i>Vigilância Ostensiva;</i>
<i>Serviços de Copa e Cozinha;</i>			9. <i>Outras.</i>
<i>Manutenção e conservação de Bens Móveis;</i>			

Fonte: Processos Administrativos desta CR CGB

De acordo com o que está demonstrado nos quadros acima, a UJ possui funcionários terceirizados contratados como vigilantes, profissionais de limpeza e higiene, motoristas, e auxiliares operacionais administrativos.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados verificados na CR de Cuiabá apresenta-se completamente dentro do aceitável haja vista que a mesma não possui quadro de pessoal suficiente para atender a sua demanda de trabalho. Para o exercício de 2011 o único movimento possível de acontecer nesse contexto seria a substituição dos auxiliares operacionais administrativos por igual número de servidores de nível médio ou superior contratados via concurso público.

Com a implantação física das 16 CTLs sob responsabilidade desta UJ nos próximos exercícios, esse quantitativo de funcionários terceirizados deverá obrigatoriamente ser aumentado na mesma proporção em que as unidades forem sendo estabelecidas, principalmente nas áreas de vigilância, limpeza e secretariado.

## **5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

Apesar das considerações descritas anteriormente, cabe aqui algumas constatações verificadas no exercício de 2010 no âmbito da CR CGB com relação a sua composição de Recursos Humanos:

A incorporação de 5 servidores, sendo 1 indigenistas especializados e 4 agentes em indigenismo, proporcionou reforço ao quadro de trabalho desta UJ, entretanto o quantitativo estipulado no concurso ainda não se mostra suficiente para atender o volume de trabalho verificado tanto na área meio quanto na área fim, principalmente porque 2 dos 5 novos servidores já solicitaram exoneração no ano de 2011. Somente a título de ilustração, a implantação prevista no Decreto 7.056 de 28 de dezembro de 2009 indicou 16 CTL's jurisdicionadas à CR de Cuiabá, o que implicaria na necessidade de 1 indigenista especializado e de 1 agente em indigenismo para cada unidade, perfazendo um total de 32 funcionários, isso sem levar em consideração as demandas de vigilância, limpeza e secretariado.

Quanto aos treinamentos de pessoal ao longo de 2010, esta CR obteve recurso para 1 treinamento específico na área de licitação de obras (por conta da necessidade de formar pessoal para a realização da Tomada de Preços para Reforma da Sede), e participou com os 5 novos servidores do curso de ambientação de 7 dias oferecido pela FUNAI Sede. Identifica-se, então que, estas poucas atividades de treinamento para atualização de conhecimentos e habilidades do quadro funcional não se apresentaram suficientes para estimular o quadro de servidores. Constata-se a necessidade de cursos e/ou seminários específicos em diversas áreas de atuação dentro desta CR, no sentido de reciclar e ampliar os conhecimentos e aperfeiçoar as habilidades de cada servidor para o exercício de suas atividades diárias. Há, ainda, a questão primordial a ser tratada, fomentada e internalizada pelos servidores que é a mudança do paradigmas conceituais de tutela assistencialista e integração dos índios à sociedade nacional - que referenciavam a atuação do Órgão até então – dirigindo e pautando-se, agora, pela proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas que se apoiam nos conceitos fundamentais de Proteção e Promoção de Direitos, Territorialidade e gestão compartilhada.

As principais carências verificadas na formação administrativa são: na área de informática, devido às dificuldades enfrentadas por diversos servidores com a utilização de equipamentos de computação e de outros tipos de tecnologia facilitadoras dos trabalhos que a FUNAI realiza, como por exemplo o uso de GPS nas operações de fiscalização, também seria importante a capacitação de ao menos um técnico em manutenção de computadores. Na área de gestão, precisa-se de treinamentos em SIAFI gerencial, SIAFI operacional, SIASG, licitação e gestão de contratos, pregoeiro, logística, gestão de pessoas, gerenciamento de custos, patrimônio e elaboração de projetos. Nas demais áreas seria interessante cursos de redação de documentos oficiais e noções de mecânica de veículos.

A realização dos treinamentos acima se constitui uma reivindicação antiga dos servidores da UJ, entretanto a sua efetiva observação sempre esbarra na questão orçamentária e financeira, com as dificuldades em se conseguir os recursos necessários junto à Sede, no DF.

Quanto ao quadro de servidores, fora os servidores requisitados provenientes de outros órgãos/ministérios que têm concurso próprio (2), todos os outros servidores estatutários são do quadro da FUNAI e têm uma média de idade de 52 anos. Além disso, só de prestação de serviço público na FUNAI esses servidores têm 27 anos, ou seja: na melhor das hipóteses, dentro de 8 anos, no máximo – uma vez que muitos deles contam tempo de serviços proveniente de outros empregos anteriores à FUNAI - todos os servidores que aqui trabalham estarão aposentados ou em condições de se aposentar.

Merece destaque o seguinte fato: a baixa qualificação dos servidores do cargo de assistente administrativo. Senão, vejamos, no ano de 1986, foi criada a 2ª Superintendência Executiva Regional de Cuiabá, que tinha como finalidade a execução da Política Indigenista nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. Por isso havia um afluxo enorme de índios de várias etnias para esta capital e, devido à impossibilidade legal, ou mesmo orçamentária, de atender todos os pedidos apresentados, o superintendente se tornou um alvo fácil para alguns grupos de índios que vieram a adotar a prática de fazê-lo refém para obrigá-lo a atender os seus pedidos.

Para evitar aquela situação constrangedora e ilegal, em 1987, foram contratados onze servidores, no cargo de assistente administrativo, mas que eram especialistas em defesa corporal e que tinham como objetivo apenas evitar que o superintendente fosse sequestrado pelos índios.

Todavia, em 20/01/1992, a citada Superintendência foi extinta, dando lugar à AER de Cuiabá, reduzindo a sua área de jurisdição e alterando significativamente o público-alvo sob a sua jurisdição. Logo, os servidores contratados para proteger o superintendente se viram dispensados da sua área de atuação inicial e, devido ao cargo que ocupavam, tentou-se reenquadrá-los para trabalhar na área administrativa. Mas aí começaram os problemas: descobriu-se que eles não possuíam nenhuma qualificação para o cargo de assistente administrativo, pois não sabiam datilografar e tampouco tinham facilidade com a escrita e, até hoje, não conseguem utilizar um microcomputador para digitar um texto. Em função desses fatos, eles passaram a ser utilizados para realizar fiscalização nas terras indígenas e participam ativamente das operações de desintrusão realizadas em todo o Brasil, mas não se pode contar com eles para desempenhar as atividades pertinentes a área administrativa.

Além disso, a maioria absoluta dos servidores desta unidade regional foi contratada antes da difusão do uso da informática e até hoje, alguns não conseguem utilizar um microcomputador para trabalhar e outros, mais esforçados e afetos às novidades, utilizam o microcomputador de forma precária.

Cabe destacar ainda que, apesar das várias tentativas de se obter dotação orçamentária para a realização de treinamento e qualificação dos servidores lotados nesta unidade regional, especialmente para treiná-los em digitação e utilização dos equipamentos de informática, nunca obteve-se êxito.

Alguns anos atrás, a Sede da FUNAI no DF priorizou a formação básica de pregoeiros e, esporadicamente, autoriza a participação deles em cursos de reciclagem e também autoriza alguns servidores lotados nas áreas administrativas, financeira e contábil a participarem da semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, promovida pela ESAF. No último exercício nem esse treinamento foi disponibilizado.

Também tem sido realizadas oficinas anuais de “etno desenvolvimento em terras indígenas”, desde o ano de 2008, promovidas pela FUNAI/brasília, que têm como objetivo qualificar os servidores responsáveis pela elaboração dos projetos de atividades produtivas nas terras indígenas.

Quanto à remuneração, desde o início de 2009 já estavam instituídas duas gratificações para os servidores da FUNAI, quais sejam: Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - GAPIN e Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN. Todavia, esta última pode vir integrar os proventos de aposentadoria e as pensões somente quando percebida há pelo menos sessenta meses ininterruptos (art. 116, MP 41/2008). Por este motivo, muitos servidores desta CR - que já estão em condições de se aposentar e recebem abono permanência - continuam trabalhando na tentativa de receber ininterruptamente a GDAIN, por cinco anos, para assegurar a incorporação da gratificação aos proventos de aposentadoria.

O relato acima tem a finalidade de expor, em linhas gerais, a situação dos servidores lotados nesta unidade regional, cuja maioria está desqualificada para o trabalho e desmotivada, alegam que não sabem fazer o serviço e reclamam que a FUNAI não oferece treinamento e curso e ainda assim quer exigir que tenham competência para desenvolver as atividades. A maioria dos servidores pretende apenas se manter na ativa pelo tempo suficiente para se aposentar com um salário razoável, mediante a incorporação da GDAIN, conforme determina a legislação.

## 6. Transferências

Conforme consta da Introdução, não ocorreram no exercício 2010

## 7. Sistema de Controle Interno

### 7.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		x			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		x			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no				x	

perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			x		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Considerações gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
<i>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</i>					
<i>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</i>					
<i>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</i>					
<i>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</i>					
<i>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</i>					

A CR de Cuiabá tem apenas um caso de Sindicância instaurada em 2010, a qual ainda encontra-se em andamento. Trata-se do Processo 08620.000850/2010-01, de número 192, instaurado para apurar eventual responsabilidade de servidores das extintas AER de Cuiabá e AER Cone Sul envolvidos no descumprimento do artigo 4º da Lei n 9028/1995.

## 8. Sustentabilidade Ambiental

### 8.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	texto				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		x			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			x		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	Certificados da ANP na contratação de fornecimento de combustíveis				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	Conforme texto do Inmetro <sup>8</sup> o uso de lâmpadas fluorescentes pode reduzir o custo de iluminação em até 80%.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).		x			
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Papel reciclado				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.				x	
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim, o pregão solicitava exclusivamente veículos bicombustível.				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	texto				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			x		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			x		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	x				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a	x				

8 <http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/fluorescentes.asp>

<i>diminuir o consumo de água e energia elétrica.</i>					
<i>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</i>	texto				
<i>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</i>	x				
<i>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</i>					
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
<i>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</i>					
<i>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</i>					
<i>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</i>					
<i>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</i>					
<i>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</i>					

## 9. Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 9.1) Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Informado pela Unidade Sede da FUNAI UG 194035

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	MT	2	3
	Tangará da Serra	1	1
	Rondonópolis	1	1
	Cuiabá	0	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>2</b>	<b>3</b>

Fonte: Contratos Administrativos fiscalizados por esta Unidade

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação*	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício***	
				Valor Histórico**	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
194028	9191000055009	13			29/11/10	24256257,57		
194028	9027000215008	22			15/09/09	14740172,68		
194028	9031000035008	22			15/09/09	1074041,15		
194028	9033000225008	22			10/12/10	3916521,48		
194028	9873000055005	22			10/12/10	985892,91		

194028	9863000025001	22			29/11/10	1274184,56			
		22			15/09/09	194402915,46			
194028	9777000025005								
194028	9193000065000	22			29/11/10	18993487,26			
194028	9883000075003	22			15/09/09	1072466,88			
194028	9883000085009	22			15/09/09	27075745			
194028	9067001575007	3			01/06/09	421268,32			
194028	9067001645005	10			12/12/07	674156,77			
194028	9069000255005	22			10/12/10	8148857,79			
194028	9069000295007	22			10/12/10	41230419,64			
194028	9069000315008	22			15/09/09	31973920,4			
194028	9069000325003	22			10/12/10	13057519,64			
194028	9831000165000	22			15/09/09	78141280,5			
194028	9117000075000	22			15/09/09	6170315,06			
194028	9195000055001	22			28/11/10	22444733,67			
194028	9867000055000	22			29/11/10	5223447,63			
194028	8983000075004	22			15/09/09	30702734,75			
194028	9891000115006	22			15/09/09	15239568,15			
194028	8999000105007	22			15/09/09	13483903,16			
194028	9139000185001	22			15/09/09	1882400			
194028	9741000025004	22			29/11/10	14341009,8			
194028	9151000425001	22			15/09/09	978500			
194028	9199000135008	22			15/09/09	76254938,4			
194028	9185000115007	22			10/12/10	203194,14			
194028	9185000125002	22			10/12/10	1974947,41			
194028	9185000135008	22			10/12/10	56358653,45			
194028	9109000215006	22			12/12/07	1973724,22			
194028	9109000255008	22			15/09/09	202392297,04			
194028	9109000265003	22			15/09/09	5642454,32			
194028	9109000275009	22			15/09/09	48518600			
194028	9109000305005	22			15/09/09	369011,6			
<b>Total</b>							<b>Σ</b>	<b>Σ</b>	

Fonte:SPIUnet

## 9.2) Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade

\*Não há dados consolidados sobre a situação ou estado de conservação dos imóveis jurisdicionados a esta CR de Cuiabá. De fato, os relatos colhidos entre os servidores desta UJ que realizam viagens a serviço é que os imóveis não possuem plano de manutenção permanente e se encontram em condições regulares a ruim.

\*\*É importante ressaltar que alguns desses imóveis, a despeito de estarem cadastrados nesta UG estão jurisdicionados a outras Coordenações Regionais. A hipótese levantada para esta inconsistência remete ao tempo das Superintendências Executivas Regionais localizadas nas capitais de cada estado da Federação. Parece plausível que os Imóveis da União que estavam jurisdicionados à Cuiabá não tenham sido distribuídos às Administrações Executivas

Regionais e , destas, redistribuídos para as recém-criadas 6 Coordenações Regionais do Estado de Mato Grosso.

\*\*\* Quanto às despesas com manutenção, estas se resumiram a reparos emergenciais, na maioria das vezes apenas com aquisição de materiais e com mão de obra sendo realizada pelos funcionários da FUNAI.

Apresenta-se, abaixo, a UG indicada no SPIUnet (Cuiabá), os municípios, as Terras nele contidas e, ainda, indicação das CR's a que estão jurisdicionadas:

UG	RIP	Município	Coordenação a que estão subordinada
194028	9191000055009	Água Boa	CR de Barra do Garça
194028	9027000215008	Aripuanã	CR de Juína
194028	9873000055005	Brasnorte	CR de Juína
194028	9863000025001	Campinápolis	CR de Barra do Garça
194028	9193000065000	Canarana	CR de Xingu
194028	9069000315008	Juína	CR de Juína
194028	9831000165000	Nova XAvantina	CR de Barra do Garça
194028	9117000075000	Novo São João	CR de Barra do Garça
194028	9867000055000	Peixoto de Azevedo	CR de Colider
194028	8999000105007	Ribeirão Cascalheira	Cr de Ribeirão Cascalheira

O quadro “A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União” será consolidado pela Diretoria de Proteção Territorial, estando essas informações a cargo da Unidade Gestora 194035 (FUNAI Sede).

As condições da edificação da CR CGB já se encontrava precária desde muito tempo (figuras 6-12), sendo impossível proporcionar os requisitos mínimos para desenvolvimento das atividades de rotina por: paralisação do sistema de ar condicionado por conta de péssimas condições da fiação elétrica; diversas salas com deterioração por mofo; fragilidade no sistema de telefonia, com diversas interrupções. Porém, somente em 2010, houve a discriminação de recursos e condições administrativas para a licitação na modalidade Tomada de Preços. Por isso, desocupou-se o prédio e locou-se um outro imóvel a fim de possibilitar a reforma desse prédio cedido pela SPU.

Com o aumento da demanda de serviços advinda da nova estrutura (Decreto 7056/2009), o quadro de funcionários verificado no exercício de 2010 foi e será insuficiente. Cabe lembrar que até o ano de 2009 a CR de Cuiabá era uma Administração Regional e veio a encampar outra Administração e mais um Núcleo de Apoio, tendo suas atribuições exponencialmente aumentadas. Somado a isso ainda se tem a boa expectativa de que sejam incorporados mais servidores nos próximos anos em virtude do processo de reestruturação por que passa a FUNAI como um todo.

O processo de reestruturação do Órgão, previsto no Decreto 7.056 de 28 de dezembro de 2.009, contempla a estruturação física das 16 CTLs jurisdicionadas à CR CGB, de modo que a implantação das mesmas também se constitui um desafio a ser enfrentado nos exercícios seguintes, sendo necessária a locação ou aquisição de vários imóveis para abrigá-las.

É bom ressaltar que, face à reestruturação já foi solicitado o levantamento do estado dos

bens imóveis jurisdicionados a esta CR.

## 10. Gestão de Tecnologia da Informação

### 10.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		x			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	x				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	x				
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	1				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.*					
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico. PORTARIA N° 928/PRES, de 21 de setembro de 2007.					x
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	x				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.*					
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					x
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					x
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12a. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0%				
12b. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			x		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	x				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	x				
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <i>Totalmente inválida:</i> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <i>Parcialmente inválida:</i> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <i>Neutra:</i> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <i>Parcialmente válida:</i> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <i>Totalmente válida:</i> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

#### Análise Crítica

Para a apresentação das informações exigidas com relação à Gestão de Tecnologia da Informação da U.J. utilizou-se orientações metodológicas da Coordenação Geral de Gestão

Estratégica, e entrevistas no âmbito da CR CGB com a participação do Coordenador Regional, do único servidor com capacitação na área e com a Chefe da Divisão Técnica.

A FUNAI Sede segue o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça (Portaria 1.676 de 30 de dezembro de 2009), que aprova o P.D.T.I. e abrange todas as UJ a ele vinculadas, no entanto, a implementação do Plano está restrita às aquisições feitas pela FUNAI Sede uma vez que as determinações contidas nas Instruções Normativas emanadas para a área de T.I. não foram disseminadas às unidades descentralizadas.

O quesito nº 05 (carreiras específicas para a área de TI) não foi respondido uma vez que não é da atribuição da CR CGB gerir a carreira própria da FUNAI, e, portanto, serão informados pelo setor responsável pela Gestão de Pessoas no relatório de gestão da FUNAI Sede.

Com relação ao quesito nº 07 (Política de Segurança da Informação (PSI)), a mesma encontra-se delineada através da Portaria 928 /Pres./FUNAI de 21 de setembro de 2007, que visa, em linhas gerais, definir as normas de segurança da informação, em conformidade com a legislação brasileira aplicável, estabelecendo responsabilidades e atitudes adequadas para manuseio, tratamento, controle e proteção contra indisponibilidade, divulgação, acesso e modificação não autorizados de informações e dados e de equipamentos, providos pela FUNAI, por intermédio da sua Coordenação Geral de Documentação e Tecnologia da Informação e por suas unidades desconcentradas.

Quanto ao quesito nº 9 (Desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida), o desenvolvimento de sistemas é atribuição exclusiva da unidade central.

Já o quesito nº 13 (processo de trabalho formalizado ou área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI), não se justifica manter uma área específica para a gestão de contratos de T.I. devido às dimensões da unidade, sendo verificado a existência de uma área geral para a gestão de todos os contratos da U.J..

**ANEXO I - Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU n.º 107/2010**

<b>Declaração Referente a SICON</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
Fundação Nacional do Índio			194035
<p><i>Declaro que os contratos, bem como os convênios, os contratos de repasse e os termos de parceria celebrados no âmbito desta Fundação e que envolva transferência de recursos, estão todos disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios - SICONV, consoante estabelecido no art. 19 da Lei nº 11.768/08. Estou ciente da responsabilidade civis e profissionais desta declaração.</i></p>			
<b>Local</b>	Brasília – DF	<b>Data</b>	25/03/11
<b>Responsável</b>		<b>CRA nº</b>	Administradora / 016073
<b>Função</b>	Chefe de Serviço de Contratos e Acordos	<b>Portaria de Designação</b>	1.279/FUNAI/2008

*Fernanda Carvalho Andrade Campos*  
 Chefe de Serviço de  
 Contratos e Acordos  
 Port. nº 1.279/FUNAI/2008

**ANEXOII - Informação referente ao item 8 da parte A do anexo II da DN TCU n.º 107/2010**

<b>DECLARAÇÃO</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>		<b>Código da UG</b>	
Coordenação Regional da FUNAI de Cuiabá/MT.		194028	
<p><i>Declaro que os servidores da Unidade Jurisdicionada acima cumpriram com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6/9/07, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas no exercício 2010.</i></p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF		
<b>Responsável</b>	Antonieta Barros de Oliveira Coordenadora de Administração de Pessoal		<b>Data</b> 24/03/2011

**ANEXO III - Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU n.º 107/2010**

Apenas dois servidores utilizaram cartão de pagamento nesta UG 194028

1

Servidor: Antonio Domingos de Andrade

CPF 137.947.791-34

Limite de utilização: R\$ 3500,00

Cartão emitido em maio/2010

Cartão utilizado com Despesa na aquisição de combustível em viagem a serviço para Paulo Afonso/BA, no valor de R\$1458,45

2

Servidor: Paulo Roberto Coelho

CPF 072.307.101-20

Limite de utilização: R\$ 2500,00

Cartão emitido em outubro /2010

Cartão utilizado com Despesa na aquisição de combustível em viagem a serviço para Itamaraju/BA, no valor de R\$1041,45

## **ANEXO IV - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU n.º 107/2010**

A CR CGB segue a programação operacional das ações, diretrizes e o Plano Estratégico elaborado pelas Áreas Técnicas e Diretorias responsáveis pela gestão de planos de ação e do Programa 0150 a cargo da FUNAI. Neste sentido, todo o planejamento operacional realizado na unidade segue as orientações da FUNAI Sede<sup>9</sup>, podendo ser identificado no tópico sobre as metas físicas desta referida UG (194035 e 194088)

Na esfera administrativa a unidade de Cuiabá/MT, até então uma Administração Executiva Regional, encampou outra AER (Tangará da Serra) e um Núcleo de Apoio Local (Rondonópolis), tendo aumentado consideravelmente tanto sua área física de abrangência quanto suas atribuições administrativas, operacionais e institucionais.

Essas mudanças advindas do Decreto 7056/2009 foram desenhadas a fim de melhorar a utilização do recurso pela FUNAI, inclusive com melhor controle. Entretanto, tais mudanças foram realizadas sem consultar as antigas AER (de cima para baixo). No caso desta Coordenação, um levantamento detalhado de toda atividade realizada pelas extintas unidades encampadas está sendo realizado a fim de que essas atividades possam ter continuidade ou melhoria.

Nesse sentido, a CR de Cuiabá vislumbra que a participação dos Coordenadores Regionais e técnicos das CR poderia em muito contribuir para a definição do Plano Estratégico da FUNAI.

Como executora das Ações que compõem o Programa 0150, a CR CGB conseguiu atingir importantes conquistas e resultados durante o exercício de 2010, como se pode ver nos quadros que tratam das metas físicas. Por exemplo: na área de Proteção Social dos Povos Indígenas foram realizadas inúmeras ações de apoio aos indígenas em trânsito, melhoria na acessibilidade aos direitos sociais e previdenciários. No campo educacional, pode-se citar a continuação do projeto Haiyo para formação de magistério, seminários para conscientização e informação dos riscos provenientes do uso de drogas e alcoolismo, intercâmbio de professores e as discussões iniciais sobre a implantação dos Territórios Etnoeducacionais. Com relação à Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas foram efetuadas operações de vigilância e fiscalização em todas as T. I. Jurisdicionadas.

No exercício de 2010 a CR CGB conseguiu reaparelhar de forma satisfatória a sua frota de veículos. Por último, vale a pena informar que muitas outras ações foram realizadas a despeito da escassez de recursos e de um cronograma deficitário na descentralização dos mesmos. Todas as ações serão detalhadas com mais elementos nos tópicos seguintes.

### **Principais ações desenvolvidas e os efeitos positivos ou negativos da UJ**

Implantação das sedes das Coordenações Técnicas Locais nas cidades de Comodoro/MT, Rondonópolis/MT, Tangará da Serra/MT e Vilhena/RO, com a lotação de servidores em cada uma delas. Essa providência permitiu aos Coordenadores Técnicos contarem com o necessário apoio administrativo para desempenho das suas atribuições.

No decorrer de 2010 foi realizada a licitação e celebrado o contrato para a reforma do prédio cedido pela União à FUNAI para instalação da sua sede. Após a reforma, o prédio deverá dispor de espaço físico e de salubridade adequados ao funcionamento deste órgão.

---

<sup>9</sup>Citando o Relatório de Gestão da Sede da FUNAI, no DF, ano competência 2009:

“(…) realização de uma série de oficinas de planejamento *com gestores e técnicos das três Diretorias do órgão e do Museu do Índio com o objetivo de validar a missão, a visão de futuro e as diretrizes estratégicas, aprofundar o diagnóstico setorial e iniciar elaboração do Plano de Ação para o exercício de 2009 e exercícios seguintes. Algumas das atividades programadas pelas áreas técnicas no exercício de 2009 bem como no ano de 2010, compõem o Plano Estratégico da instituição para o mesmo período.*”

Além disso, foram realizadas outras 24 licitações para várias finalidades, dentre as quais destacamos as seguintes: aquisição de cestas básicas para atender às comunidades indígenas em risco nutricional; aquisição de veículos, equipamentos e máquinas agrícolas, aparelhos eletroeletrônicos, informática e cartuchos, canoas, motores e barcos, ferramentas, sementes e material de uso veterinário, mobiliário e equipamento de proteção individual; contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação para os índios em trânsito por Cuiabá-MT; contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo, motorista, auxiliar de serviços gerais a fim de atender as unidades de Cuiabá/MT, Rondonópolis/MT, Comodoro/MT, Barra do Bugres/MT; contratação de empresa especializada na prestação de STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade longa distância nacional (LDN), referente às necessidades operacionais da Coordenação Regional de Cuiabá/MT, e suas UJ já em funcionamento (Tangara da Serra/MT e Rondonópolis/MT).

Principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos e as medidas tomadas para mitigá-las

Dificuldade com recursos humanos: falta de incentivo/valorização do servidor, capacitação

Além disso, a maioria absoluta dos servidores desta unidade regional foi contratada antes da difusão do uso da informática e até hoje, alguns não conseguem utilizar um microcomputador para trabalhar e outros, mais esforçados e afetos às novidades, utilizam o microcomputador de forma precária. O relato acima tem a finalidade de expor, em linhas gerais, a situação dos servidores lotados nesta unidade regional, cuja maioria está desqualificada para o trabalho e desmotivada, alegam que não sabem fazer o serviço e reclamam que a FUNAI não oferece treinamento e curso e ainda assim quer exigir que tenham competência para desenvolver as atividades. A maioria dos servidores pretende apenas se manter em atividade pelo tempo suficiente para se aposentar com um salário razoável, mediante a incorporação da GDAIN, conforme determina a legislação.

Quanto à dificuldade de implantação das 16 CTL's, esta CR buscou alternativas para amenizar os custos na implantação de cada CTL. No caso concreto a GRPU disponibilizou três casas para instalar CTL's nos municípios de Pontes e Lacerda, Rondonópolis e Barra do Bugres, mas ainda há outras necessidades nas demais CTL's que deverão ser supridas com novas solicitações à FUNAI Sede e com parcerias criadas com prefeituras e parceiros de outros Ministérios.

Principais medidas que deverão ser adotadas pela unidade nos exercícios seguintes para corrigir os possíveis desvios dos objetivos traçados no exercício

- Definir o objetivo estratégico desta Unidade Regional.
- Definir Cronograma, Planejamento e Responsabilidades acerca das atividades a serem desenvolvidas pela CR e discutir com os Coordenadores Técnicos Locais através de oficinas, capacitando os servidores para melhor atingir a meta institucional
- Após a conclusão da reforma do prédio situado no Centro Político Administrativo, efetuar a mudança da sede para aquela localidade, onde se terá espaço suficiente para abrigar os novos setores criados com a reestruturação.
- Atuar como parceiro/articulador junto à FUNAI Sede. Seria interessante que a Unidade Executora CR CGB participasse da programação e do planejamento que envolvesse suas atividades, bem como da leitura e análise dos resultados.
- Conseguir meios (espaço físico, equipamentos e recursos humanos) para implantar as Coordenações Técnicas Locais nas cidades de Campo Novo do Parecis e Pontes e Lacerda e

atender as demais necessidades das outras CTL's que deverão ser supridas com novas solicitações à FUNAI Sede e com parcerias criadas com prefeituras e parceiros de outros Ministérios.

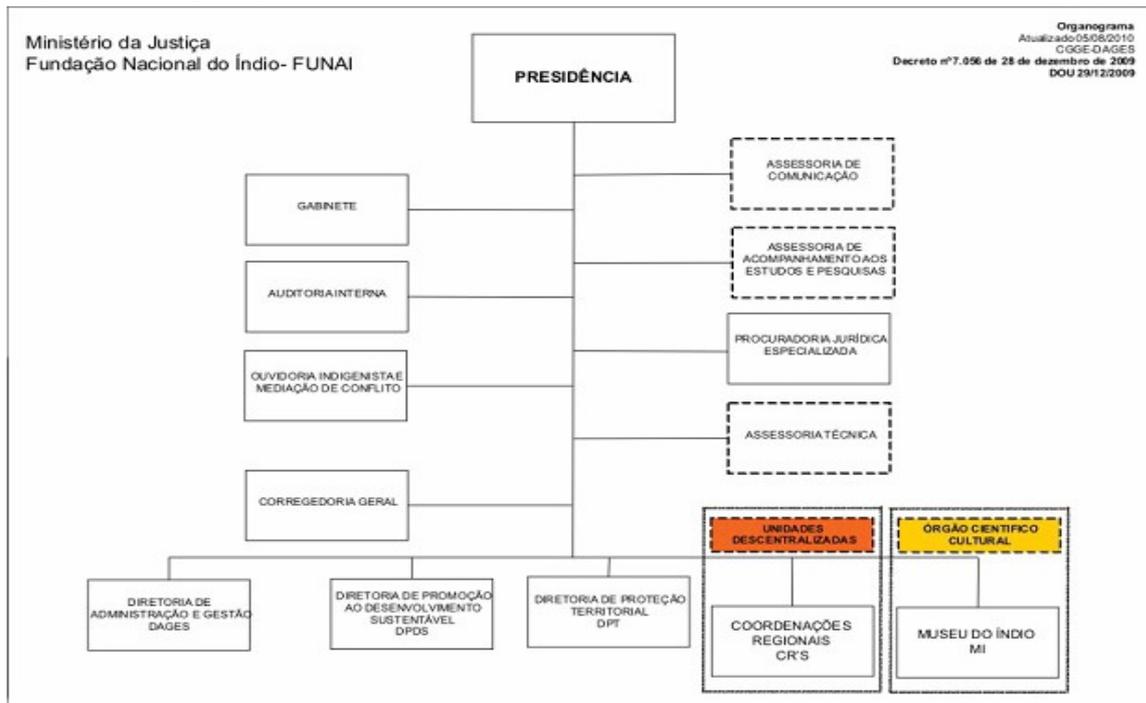
- Obter crédito orçamentário para oferecer treinamento/qualificação aos servidores lotados nesta Unidade Regional.
- Quanto à dificuldade criada por excesso de trabalho administrativo, esta CR solicitará remoção de servidores das unidades extintas para esta CR.
- Aplicação e implementação do PDTI MJ aprovado em 30/12/2009.
- Construir uma parceria com o “Sistema S” a fim de capacitar os servidores a um custo menor.

**ANEXO V - Informações Contábeis da Gestão referente ao item 1 da parte b do anexo II da DN TCU n.º 107/2010**

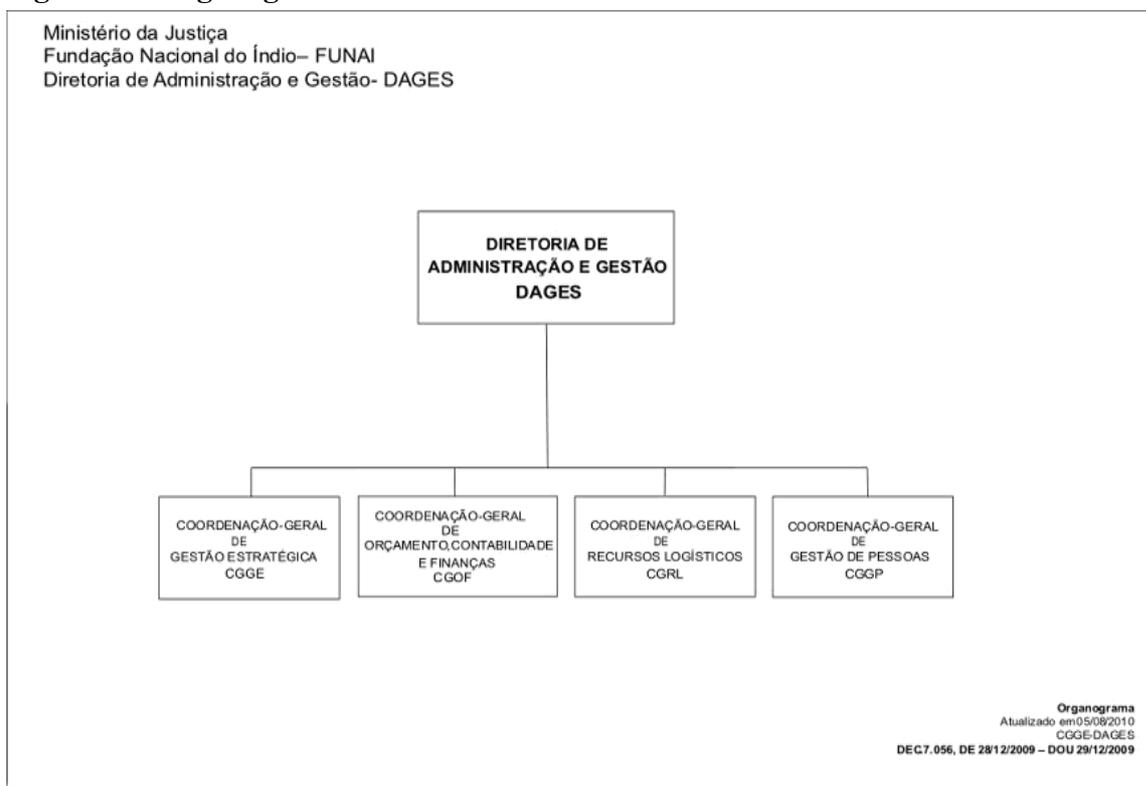
**1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL**

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ - FUNAI			194028
<p><i>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</i></p> <p><i>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</i></p>			
Local	Cuiabá - MT	Data	22/03/2011
Contador Responsável	Julia Jones de Moraes	CRC n.º	004196/0-8

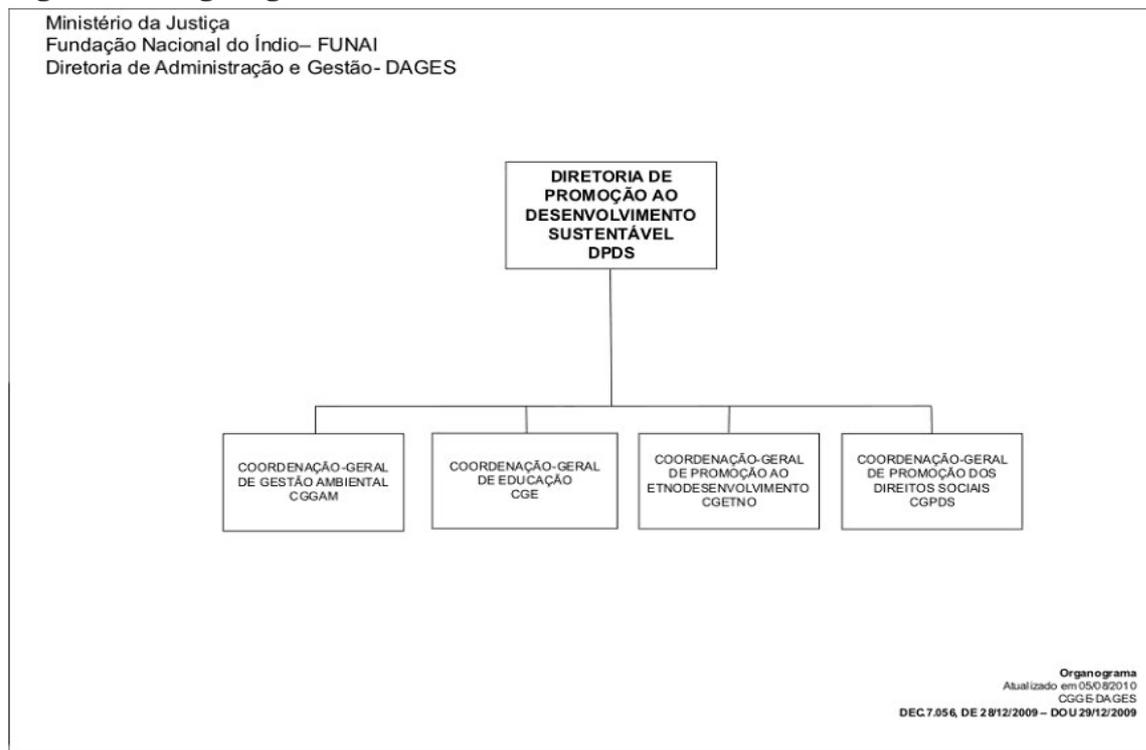
**Figura 1 - Organograma FUNAI Sede:**



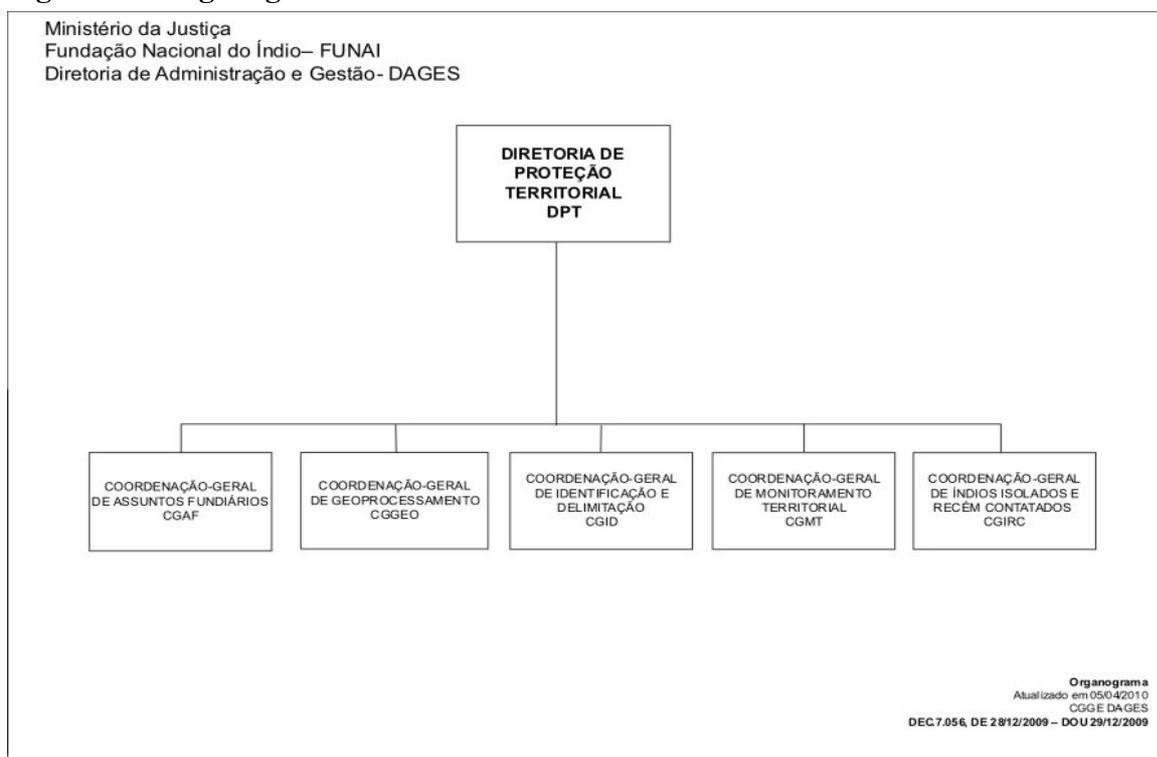
**Figura 2 - Organograma DAGES:**



**Figura 3 - Organograma DPDS:**



**Figura 4 - Organograma DPT:**





**Figura 6 -Levantamento fotográfico**

Realizado em 2008 quando do planejamento do projeto básico para reforma da CR CGB  
Mais imagens disponíveis em [www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada de preços/ug 194028](http://www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada_de_preços/ug_194028)



**Figura 7 -Levantamento fotográfico**

Realizado em 2008 quando do planejamento do projeto básico para reforma da CR CGB  
Mais imagens disponíveis em [www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada de preços/ug 194028](http://www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada_de_preços/ug_194028)



**Figura 8 - Levantamento fotográfico**

Realizado em 2008 quando do planejamento do projeto básico para reforma da CR CGB  
Mais imagens disponíveis em [www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada de preços/ug 194028](http://www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada_de_preços/ug_194028)



**Figura 9 -Levantamento fotográfico**

Realizado em 03/2011 após a desocupação do prédio para fins de execução de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010



**Figura 10-Levantamento fotográfico**

Realizado em 03/2011 após a desocupação do prédio para fins de execução de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010



**Figura 11 -Levantamento fotográfico**

Realizado em 03/2011 após a desocupação do prédio para fins de execução de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010



**Figura 12-Levantamento fotográfico**

Realizado em 03/2011 após a desocupação do prédio para fins de execução de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010



**Tabela 1 : - Terras Indígenas Jurisdicionadas à FUNAI - CR CGB(MT):**

N.º	NOME	EXTENSÃO Ha.	ETNIA	Pop	Município	SITUAÇÃO JURÍDICO FUNDIÁRIA
	BAÍA DOS GUATÓ	19.164,0000	.Guató	87	Barão de Melgaço	Em Identificação Portaria FUNAI Portaria FUNAI 1145/PRES de 08/11/2000
	BAKAIRI PIN PAKUERA	61.405,4605	.Bakairí	571	.Paranatinga	Homologada/Regularizada a Dec. 293 de 29.10.91 CRI 29146 em 08.04.87 SPU s/n em 18.05.87
	CHIQUITANO	44.110,0000	.Chiquitano	2400	.Porto Esperidião .Cáceres .Pontes e Lacerda .Vila Bela da SS. Trindade	Em Estudo Portaria/FUNAI 251/PRES de 13/04/00
	PERIGARA PIN PIRIGARA	10.740,4115	.Bororo	96	.Barão de Melgaço	Homologada/Regularizada a Dec. 385 de 24.12.91 CRI 46357 em 17.02.92 SPU 016 em 02/02/94
	RIO PARDO		Tupi Kawahibi	-	Colniza/MT .Nova Aripuanã/AM	Interditada/Em Identificação Port. 447/PRES de 11/05/01
	SANTANA	35.470,7543	.Bakairí	198	.Nobres	Homologada/Regularizada a Dec. 98143 de 14.09.89 CRI 11421 em 18.04.91 SPU 006 em 26.06.91
	UMUTINA	28.120,0000	.Paresi, .Umutina, .Nambikwara, .Kaiaby, .Terena, .Irantxe.	280	.Barra do Bugres	Homologada/Regularizada a Dec. Est. 385 de 06.04.51 Dec. 98144 de 14.09.89 CRI 4021 em 22.04.60 CRI 15916 em 26.02.92 SPU 002 em 30.01.95
	JARUDORE *2	4.706,0000	.Bororo	* 10	.Poxoréo	Homologada/Regularizada a Dec.Est. 664 de 18 08.45 CRI 3547 em 20.08.58 SPU em 18.05.87
	TADARIMANA	9.785	.Bororo	245	.Rondonópolis	Homologada/Regularizada a Dec. 300 de 29.10.91 CRI 7786 em 14.11.74

**10\*** - JARUDORE, apesar de demarcada e homologada, encontra-se ocupada por não-índios. Sua população originária encontra se distribuída pelas demais áreas Bororo.

						CRI 41509 em 06.12.91 SPU em 18.05.87
TERESA CRISTINA	25.694,2328	.Bororo	358	.St. Antônio do Leverger		Dec. 64.018 de 22.01.69 – Interdição Demarcada Portaria FUNAI 1708 de 18.11.92 (reestudo)
LAGOA DOS BRINCOS	1.845,0580	.Negarotê	65	.Comodoro		Homologada/Regularizad a Dec. s/n de 08.01.96 CRI 10833 em 18.01.96
NAMBIKWAR A PIN CAMARARÉ PIN NAMBIKWAR A PIN KITAURLU	1.011.961,48 52	. Kithaurlu , .Halotesu	331	.Comodoro		Homologada/Regularizad a Dec. 98814 de 10.01.90 CRI 1517 em 10.04.87 SPU s/n em 28.10.87
PAUKALIRAJA USU (Piscina)	8.400,0000	. Katithaur lu	-	.Nova Lacerda		Em Identificação Portaria FUNAI 923 de 23/08/95
PEQUIZAL	9.886,8211	.Alantesu	45	.Nova Lacerda		Homologada/Regularizad a Dec. s/n de 05.01.96 CRI 10834 em 18.01.96
PIRINEUS DE SOUZA PIN AROEIRA	28.212,2716	. Sabanê, . Manduka, .Mamain dê	245	.Comodoro		Homologada/Regularizad a Dec. 89579/84 CRI 16525 em 06.08.84 SPU 15 em 16.05.85
SARARÉ PIN SARARÉ	67.419,5158	. Katithaur lu	105	.Pontes e Lacerda .Vila Bela da SS. Trindade		Homologada/Regularizad a Dec. 91209 de 29.04.85 CRI 4220 em 19.08.85 SPU em 26.08.87
TAIHANTESU	5.362,3344	.Wasusu	34	.Comodoro		Demarcada Port. M.J. 547 de 16.11.92 Dec. S/n de 24/05/96 CRI 11.300 de 13/02/97 SPU 070 de 30/10/97
VALE DO GUAPORÉ PIN MANAIRISU PIN WASUSU PIN ALANTESU NEGAROTÊ PIN CAPITÃO PEDRO (MAMAI NDÊ)	242.593,0000	.Alantesu, .Mamain dê, .Hahainte su, .Negarotê , .Waikusu, .Wasusu.	569	.Comodoro		Homologada/Regularizad a Dec. 91210 de 29.04.85 CRI 2568 em 07.06.88 SPU s/n em 27.10.87
TUBARÃO	116.613,3671	.Aikanã,	200	.Vilhena		Homologada/Regularizad

	LATUNDÊ PIN TUBARÃO LATUNDÊ		Latundê, Sabanê, Massacá			a Dec 0259 de 29.10.1991 CRI 5299 de 02.12.1991
	PARQUE INDÍGENA DO ARIPUANÃ	1.609.700	.Cinta- Larga	2 44	.Juina/MT .Vilhena/RO	Homologada/Regularizada a Dec. 64860/69 DEC. 98417 – 21/11/89 . Juina/MT CRI 31351 em 05.11.87 .Vilhena/RO CRI 4146 em 21.11.88 .MT SPU em 06.11.87 .RO SPU 101/389 em 29.07.88
	ESTIVADINHO	2.031,9414	.Paresi	26	.Tangará da Serra	Homologada Dec. s/n de 12.08.93 CRI 10512 em 20.09.93 SPU 62 em 19.10.94
	FIGUEIRAS	9.858,9291	.Paresi	16	.Tangará da Serra .Pontes e Lacerda	Homologada/Regularizada a vDec. S/n de 03.07.95 CRI 16986 de 13.11.95
	JUININHA	70.537,5203	.Paresi	85	.Pontes e Lacerda	Homologada Dec. s/n de 04.10.93
	PARECI	563.586,5345	.Paresi	711	.Tangará da Serra .Sapezal	Homologada/Regularizada a Dec. 287 de 29.10.91 CRI 5014 em 20.02.87 SPU em 18.05.87
	PONTE DE PEDRA	17.000,0000	.Paresi	-	.Campo Novo do Parecis .São José do Rio Claro	G.T. de identificação Portaria/FUNAI 673 de 07.07.00
	RIO FORMOSO	19.749,4741	.Paresi	104	.Tangará da Serra	Homologada/Regularizada a Dec. 391 de 24.12.91 CRI 5970 em 03.10.88 SPU 025 em 12.12.88
	TIRECATINGA	130.575,1964	.Pareci, .Halotesu, .Terena,	117	.Sapezal	Homologada/Regularizada a Dec. 89260 de 28.12.83 Dec. 291 de 29.10.91 CRI 17608 em 22.02.85 SPU em 22.10.87
	UIRAPURU (CAPITÃO MARCOS)	21.700,0000	.Paresi	-	.Campos de Júlio .Nova Conquista D'oeste	G.T. de identificação Portaria/FUNAI 637 de 07.07.00
	UTIARITI	412.304,1958	.Paresi	429	.Campo Novo.	Homologada/Regularizada

					Do Parecis .Sapezal	a Dec. 261 de 29.10.91 CRI 17607 em 22.02.85 SPU em 22.10.87
	SANGRADOUR O/ VOLTA GRANDE	100.280,3969	.Xavante .Bororo	858	.Gomes Carneiro .Poxoréo .Novo São Joaquim	Homologada Dec. 249 de 29.10.91 CRI 40152 em 31.08.93 SPU s/n de 05/01/88
	MERURE	82.301,1363	.Bororo	524	.Barra do Garças .General. Carneiro	Homologada/Regularizad a Dec. 94014 de 11.02.87 CRI Processo 3049/87-56 SPU s/n de 06.11.87
	VILA NOVA BARBECHO					
	MORCEGAL					
	TERENA DO IQUE					
	PONTAL DO RIO VERMELHO					
	ESTAÇÃO PARECI					
	BAIA GRANDE					
	PIRIPICURA					
TO	TOTAL		4.771.115 ,000			